

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento
Data: 15/03/2022

Horário: 13:18 h. min.

Cartão - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

KETHER – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda; Endereço: Rua Doze de Maio, 770, Centro, CEP 85160-000 – Cantagalo – PR – Fone: 42-99954-3277

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 1/2022-PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.

Data de abertura: 15 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRADO

CNPJ N°. 37.223.496/0001-72

EMPRESA: **KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**

ENDEREÇO: Rua Doze de Maio, 770, Centro, Cantagalo.

ESTADO: Paraná

CEP: 85.160-000

INSC. ESTADUAL:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: Elon Carlos de Souza.

CPF: 651.630.879-91

RG: 46433106SSP/PR

ENDEREÇO: Rua Inocencio de Abreu, nº 180, Centro – Cantagalo

ESTADO: Paraná

CEP: 85.160-000

ESTADO CIVIL: Casado

PROFISSÃO: Empresário

NACIONALIDADE: Brasileira

CARTEIRA PROFISSIONAL:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Certificamos que, após análise de todos os documentos apresentados junto a esta secretaria, a empresa supracitada, encontra-se em dia com suas obrigações fiscais, técnicas e econômico-financeiras, estando apta para contratar junto a esta administração.

Validade: 12 meses.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 11 de março de 2022.

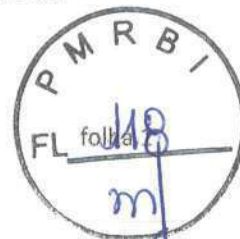
Responsável pela Emissão

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Laranjeiras do Sul – PR, menor púbere, data de nascimento 15/12/2004, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 135113069, expedida por SSP/PR em 21/03/2012 e CPF: nº 080.751.639-23, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000, neste ato assistido pelo Pai/Assistente **ELON CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 46433106, expedida por SSP/PR e CPF: nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000.
- 2) **ELON CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 46433106, expedida por SSP/PR e CPF: nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na RUA DOZE DE MAIO, nº 770, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.223.496/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209368105 em data de 25/05/2020, resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na Sociedade **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 28/10/1977, empresário, portador do RG 7.358.955-0 SSP-PR e inscrito no CPF 020.350.889-09, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo – PR, na RUA AUGUSTO THOMAZ, Nº 87, CENTRO, CEP: 85160-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data. Declara também que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, transferindo, **por venda**, as 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o sócio ingressante **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Com a presente alteração o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país fica elevado para R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja diferença de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- O sócio **ELON CARLOS DE SOUZA** que possui um capital de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) **eleva seu capital para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** cuja diferença de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do país.
- O sócio ingressante **VALDIR DE JESUS PIMENTEL** que possui um capital de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) recebidos neste ato através de compra e venda, **eleva seu capital para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)** cuja diferença de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo único: Em virtude das alterações o capital da empresa que é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELON CARLOS DE SOUZA	50	240.000	R\$ 240.000,00
VALDIR DE JESUS PIMENTEL	50	240.000	R\$ 240.000,00
TOTAL	100	480.000	R\$ 480.000,00

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios, **ELON CARLOS DE SOUZA** e **VALDIR DE JESUS PIMENTEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

ELON CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Guarapuava – PR, data de nascimento 13/08/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 46433106, expedida por SSP/PR e CPF: nº 651.630.879-91, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo - PR, na RUA INOCENCIO DE ABREU, nº 180, CENTRO, CEP: 85160-000;

VALDIR DE JESUS PIMENTEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 28/10/1977, empresário, portador do RG 7.358.955-0 SSP-PR e inscrito no CPF 020.350.889-09, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo – PR, na RUA AUGUSTO THOMAZ, Nº 87, CENTRO, CEP: 85160-000;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na RUA DOZE DE MAIO, nº 770, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.223.496/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209368105 em data de 25/05/2020, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na RUA DOZE DE MAIO, nº 770, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: CONSTRUTORA E INCORPORADORA;



CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) divididos em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada passará a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELON CARLOS DE SOUZA	50	240.000	R\$ 240.000,00
VALDIR DE JESUS PIMENTEL	50	240.000	R\$ 240.000,00
TOTAL	100	480.000	R\$ 480.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios ELON CARLOS DE SOUZA e VALDIR DE JESUS PIMENTEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

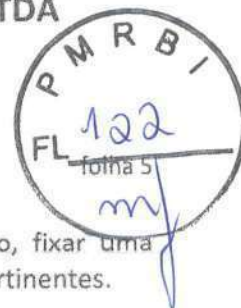
§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL: A sócia declara que a sociedade está enquadrada como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

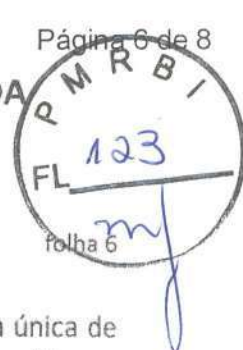
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

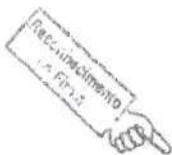
NIRE 41209368105

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo - PR, 18 de junho de 2021.



Elon Souza Jr.

ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR
Assistido por ELON CARLOS DE SOUZA



ELON CARLOS DE SOUZA

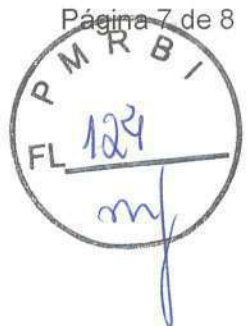


Valdir de Jesus Pimentel

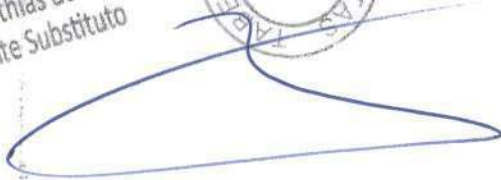
VALDIR DE JESUS PIMENTEL

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
 Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabeliã
 Av. Alzira de Almeida, 427 - Sala 103 - Centro - Cantagalo - PR - CEP 85168-908 - Fone (41) 3638-1418 - Email: tabelionato2002@cantagalo.pr.gov.br

Selo FUNARPEN IN 28/2020 CGJ/PR: Selo nº 0181984CVAA00000003210216. Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>. Reconheço por Verdadeira as assinaturas de ELON CARLOS DE SOUZA JUNIOR, ELON CARLOS DE SOUZA e VALDIR DE SOUZA RIBEIRO ENTEL. Dou fé em Cantagalo-Paraná, 21 de junho de 2021 - 15:27:46h

Marcelo Mathias do Prado
 Marcelo Mathias do Prado
 Escrevente Substituto



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and a smaller one on the left.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA



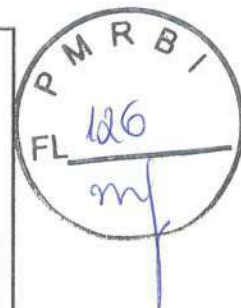
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 13:49 SOB N° 20213977400.
PROTOCOLO: 213977400 DE 22/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104394119. CNPJ DA SEDE: 37223496000172.
NIRE: 41209368105, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.223.496/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2020
NOME EMPRESARIAL KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ACACIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO 12 R RUA DOZE DE MAIO	NÚMERO 770	COMPLEMENTO *****
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELON.SOUZA@UOL.COM.BR	TELEFONE (42) 9954-3277/ (42) 3636-2483	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 16:05:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.643.310-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.643.310-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/03/2019

NOME: ELON CARLOS DE SOUZA

FILIAÇÃO: ARNALDO JORGE DE SOUZA
HONORINA LIMA DE SOUZA

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/08/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=CANTAGALO/PR, DA SEDE
C.CAS=2411, LIVRO=9B, FOLHA=61

CPF: 651.630.879-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL
15, 03, 2008
CONFERE
COMO
ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu

P M R B I
FL 127
m

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signatures]



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
651.630.879-91

Nome
ELON CARLOS DE SOUZA

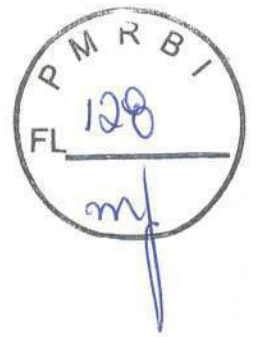
Nascimento
13/08/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
43CF.9BFD.F9CA.47D3



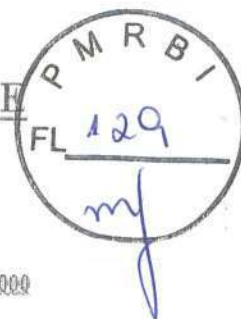
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:07:52 do dia 14/03/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45



Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

ALVARÁ nº 72 / 2020

O Município de Cantagalo, conforme protocolo nº 93/2020 de 25/05/2020 concede alvará de licença para localização a:

Nome: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA Nome fantasia: CONSTRUTORA ACACIA CNPJ/CPF: 37.223.496/0001-72 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 113464
Localização RUA 12 DE MAIO, 770 - SALA - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR Área utilizada: 100,00
Atividades 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários. 4399-1/03 - Obras de alvenaria. 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras. 6810-2/03 - Loteamento de imóveis próprios. 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios.
Horário de funcionamento: Comercial I Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00


Emitido em 15/03/2022	Válido até 28/02/2023
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito a renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que conste no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações (encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc.) o contribuinte será obrigado a comunicar o Fisco Municipal dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.


Ricardo Gonçalves da Silva
Fiscal Tributário





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA			Protocolo: PRC2210146255			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41209368105		CNPJ 37.223.496/0001-72		Data de Ato Constitutivo 25/05/2020	Início de Atividade 25/05/2020	
Endereço Completo Rua DOZE DE MAIO, Nº 770, CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000						
Objeto Social CONSTRUTORA E INCORPORADORA						
Capital Social R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ELON CARLOS DE SOUZA		651.630.879-91	R\$ 240.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome VALDIR DE JESUS PIMENTEL		CPF/CNPJ 020.350.889-09	Participação no capital R\$ 240.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato		
Nome ELON CARLOS DE SOUZA		651.630.879-91		Indeterminado		
Nome VALDIR DE JESUS PIMENTEL		CPF 020.350.889-09		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 06/06/2021		Número 20213977400	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 15:18:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5JLCT91X.



PRC2210146255

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45**

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000



CERTIDÃO NEGATIVA 997/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 13/04/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 324M92CS2QETX44XJXQQ9

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
113464	37.223.496/0001-72		72

ENDEREÇO

RUA 12 DE MAIO, 770 - SALA - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Obras de alvenaria, Holdings de instituições não financeiras, Loteamento de imóveis próprios, Compra e venda de imóveis próprios

Observações:

RICARDO
GONCALVES DA
SILVA:09345792
961

Assinado de forma
digital por RICARDO
GONCALVES DA
SILVA:09345792961
Dados: 2022.01.13
12:16:57 -02'00'

Cantagalo, 13 de Janeiro de 2022

Ricardo Gonçalves da Silva
Fiscal Tributário

Odete Ap. Bitencourt Palhano Marroni
Assistente Administrativo





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025874059-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.223.496/0001-72**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**
CNPJ: **37.223.496/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:28 do dia 11/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2022.

Código de controle da certidão: **2683.733C.EE3E.4CA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.223.496/0001-72
Razão Social: KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
Endereço: R RUA DOZE DE MAIO 770 / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021902015168517757

Informação obtida em 02/03/2022 19:30:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.223.496/0001-72
Certidão nº: 31696366/2021
Expedição: 05/10/2021, às 11:22:51
Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.223.496/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277

e-mail: elon.souza@uol.com.br



ANEXO VII

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

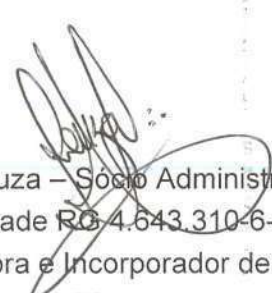
Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, CNPJ/MF nº. 37.223.496/0001-72, sito Rua Doze de Maio, 770, Centro, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempresa

() Empresa de pequeno porte

() Microempreendedor individual

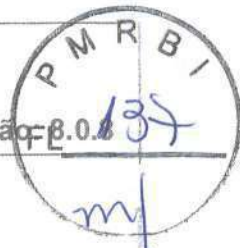
Rio Bonito do Iguaçu – PR, 15 de Março de 2022.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
Kether – Construtora e Incorporador de Imóveis Ltda
CNPJ 37.223.496/0001-72

37.223.496/0001-72

**KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209368105	CNPJ 37.223.496/0001-72
NOME EMPRESARIAL KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 25/05/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.C3.58.33.98.03.5E.A5.8D.7F.45.BF.C0.83.DD.E5.52.BF.4D.D3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA:65163087991	182577870928933538 5	03/09/2020 a 03/09/2021	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37223496000172	KETHER CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTD: 37223496000172	637798150694510159 2	12/07/2021 a 12/07/2022	Não
Contador	65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA:65163087991	182577870928933538 5	03/09/2020 a 03/09/2021	Não
Contador	65163087991	ELON CARLOS DE SOUZA:65163087991	182577870928933538 5	03/09/2020 a 03/09/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

C8.C3.58.33.98.03.5E.A5.8D.7F.45.BF.
C0.83.DD.E5.52.BF.4D.D3-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/07/2021 às 19:44:53

72.AC.12.3A.EE.92.7B.A2
72.EE.12.57.D9.0A.75.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Elon Carlos de Souza
Contador
CRC-PR 037.504/O-5

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 25/05/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 37.223.496/0001-72
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA
NIRE: 41209368105
CNPJ: 37.223.496/0001-72
Número de Ordem: 1
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Município: Cantagalo
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/05/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Número de ordem: 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 876
Data de início: 25/05/2020
Data de término: 31/12/2020

Elton Caplus de Souza
Emissor
CRC-PR 037.5040-5

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.C3.58.33.98.03.5E.A5.8D.7F.45.BF.C0.83.DD.E5.52.BF.4D.D3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 25/05/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 37.223.496/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 25 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 147.600,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 147.600,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 77.600,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 77.600,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 77.600,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
IMÓVEIS P/ REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
IMÓVEIS P/ REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 147.600,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 400,00
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 400,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 400,00
HONORÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 400,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 147.200,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.800,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.800,00)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.800,00)


 Elon Carlos de Souza
 CRC-PA 037.504/D

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.C3.58.33.98.03.5E.A5.8D.7F.45.BF.C0.83.DD.E5.52.BF.4D.D3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



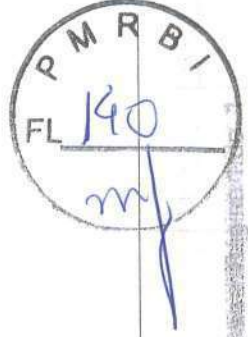
Entidade: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 25/05/2020 a 31/12/2020
Período Selecionado: 25 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Número de Ordem do Livro: 1

CNP: 37.223.496/0001-72

Histórico	Código de Agiutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 25.05.2020	0,00	0,00	0,00
Capital Social	150.000,00	(-).2.800,00	147.200,00
Saldo Final em 31.12.2020	150.000,00	(-).2.800,00	147.200,00

Elon Carlos de Souza
 Contador
 CRC-PR 037.58479-5



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03-7-2020/2018

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: KETHER CONST E INCORP DE IMOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 25/05/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 37.223.496/0001-72

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 25 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.800,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.800,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.800,00)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.800,00)

m
A
Elton Carlos de Souza
Contador
CRC-PR 037.50410-5
[Signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.C3.58.33.98.03.5E.A5.8D.7F.45.BF.C0.83.DD.E5.52.BF.4D.D3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

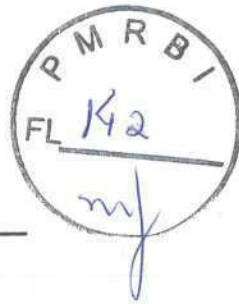
Versão 8.0.8 do Visualizador



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR



SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

EMPRESA: KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

DATA: 16/07/2021


DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2020

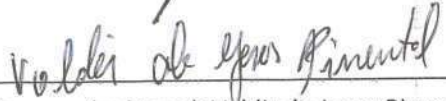
Ativo Circulante	-	R\$ 147.600,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	R\$ 0,00
Imobilizado	-	R\$ 0,00
Passivo Circulante	-	R\$ 400,00
Passivo Exigível a Longo Prazo	-	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido	-	R\$ 147.200,00

Cálculo dos Índices	Resultado
Liquidez Corrente = Ativo Circulante/Passivo Circulante	369,00
Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável L Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exig. L Prazo}}$	369,00
Solvência Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Exig. L Prazo}}$	369,00
Endividamento = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exil LP}}{\text{Ativo Total}}$	0,27

(X) Aprovado

() Não Aprovado

Contador: 
Elon Carlos de Souza
Contador
CRC-PR 037.504/O-5


Responsável Legal: Valdir de Jesus Pimentel
RG 7.358.955-0-SSP-PR
CPF 020.350.889-09

37.223.496/0001-72

**KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

KETHER CONSTRUTORA INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 37.223.496/0001-72

Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

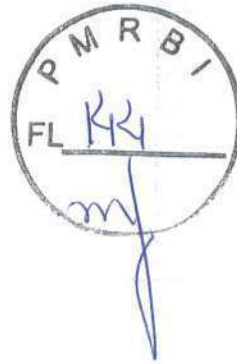
CANTAGALO, 23 de Fevereiro de 2022

[Handwritten Signature]
Liumar Cecchele
Distribuidor



[Handwritten Signature]
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **12836/2022**

Validade: 01/08/2022

Nome Civil: CLYSEVERTON MARCOLINA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100672/D

Registro Nacional : 1706949332

Registrado(a) desde : 27/01/2009

Filiação : SERGIO ANTONIO MARCOLINA

ROSANE MARIA BERTOLLA MARCOLINA

Data de Nascimento : 10/05/1986

Documento de Identidade : 96513461 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 05025092957

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 16/01/2009

Diplomação : 16/01/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64566 - MARCOLINA PRÉ-MOLDADOS LTDA - ME

CNPJ: 18397180000152

Desde: 28/09/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

73778 - MARCOLINA & MINUZZI CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 39757377000125

Desde: 17/11/2020 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

75656 - KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 37223496000172

Desde: 13/07/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 34243/2022.



Emitida via Internet em 02/02/2022 09:40:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

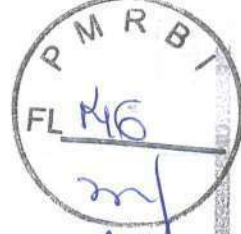
Certidão nº: 22813/2022	Validade: 31/03/2022
Razão Social: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA CNPJ: 37223496000172	
Num. Registro: 75656	Registrada desde : 01/07/2021
Capital Social: R\$ 480.000,00	
Endereço: RUA DOZE DE MAIO, 770 CENTRO	CEP: 85160000
Município/Estado: CANTAGALO-PR	
Objetivo Social: Exploração do ramo de construtora e incorporadora.	
Restrição de Atividade : A empresa deve ficar com suas atividades circunscritas às atribuições de seu responsável técnico Engenheiro Civil.	

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 37223496000172

1 - CLYSEVERTON MARCOLINA
Carteira: PR-100672/D Data de Expedição: 27/01/2009
Desde: 13/07/2021 Carga Horária: 2:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº 5.194/66.



do Estado do Paraná - Engenharia Civil - Situação: Regular.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - FELIPE DIONATAN HORST ROCHA
Carteira: PR-154474/D Data de Expedição: 09/06/2016
Desde: 01/07/2021 Carga Horária: 2:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

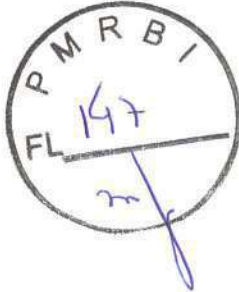
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 57255/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/02/2022 11:43:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Contrato de Prestação de Serviços Técnicos



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, que fazem de um lado a Empresa **KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**, empresa de direito privado com sede a rua Doze de Maio, 770, Centro, Cantagalo - PR, inscrita no CNPJ 37.223.496/0001-72, representado por seu Sócio Administrador Sr. Elon Carlos de Souza, Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP_PR, CPF 651.630.879-91, neste ato denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado O **SR. CLYSEVERTON MARCOLINA**, brasileiro, Engenheiro Civil devidamente Inscrito no CREA/PR sob nº 100672/D, Carteira de Identidade RG 9.651.346-1-SSP-PR e inscrito no CPF 050.250.929-57, neste ato denominado **CONTRATADO**; mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto de contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função e conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado receberá a remuneração de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensalmente, para desempenhar uma jornada duas (2) horas semanais, nas Terças-Feiras no horário de 15:30 às 17:30 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vigência do presente contrato será por: 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que comunicada a outra no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sem estabelecimento de multas;

CLÁUSULA QUARTA: A Contratante assegura ao Contratado absoluta independência técnica;

CLÁUSULA QUINTA: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

CLÁUSULA SEXTA: As partes elegem o foro da Comarca de Cantagalo-PR, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste contrato;

Cantagalo-PR, 05 de Julho de 2021.



KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - Contratante



CLYSEVERTON MARCOLINA - Contratado





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4840/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLYSEVERTON MARCOLINA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CLYSEVERTON MARCOLINA
Registro: PR-100672/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1706949332

Número da ART: 20155106190 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/11/2015 Baixada em: 07/07/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: BEVILAQUA & FURMAN PARTICIPACOES DE BENS LTDA - EPP CNPJ: 20.615.640/0001-13

Rua: RUA OLAVO BILAC Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: 6190 celebrado em 18/11/2015

Valor do contrato: R\$ 3.500,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 255,70 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA OLAVO BILAC Nº: SN

Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 18/11/2015 Conclusão efetiva: 18/12/2016

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO DE ACESSIBILIDADE, PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**

Observações:

PROJETO ARQUITETONICO DE RESPONSABILIDADE DE LUCIANA VEIGA SOUTO - CAU 22996-2
RESPONSABILIDADE SOBRE 255,70 M² DE LAJE PRE MOLDADA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4840/2021

13/08/2021 08:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 231540/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Bevilaqua & Furman Participações de Bens Ltda

CNPJ 20.615.640/0001-13

Rua Olavo Bilac, 120, Centro-85160-000-Cantagalo-PR-Fone 42-99800-2046



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido do interessado e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que o Engenheiro Civil Sr. CLYSEVERTON MARCOLINA, Inscrito no CREA-PR sob nº PR-100672/D, realizou/executou todos os Serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, demonstrando Capacidade Técnica de Execução, nada constando que o desabone. Atestamos também que os serviços encontram-se concluídos e que atenderam as exigências e especificações de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e Satisfatória.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

ART Nº: 20155106190 - Local: Rua Olavo Bilac, s/n Centro - 85160-000 - Cantagalo-PR

Tipo de Contrato: Prestação de Serviços

Atividade Técnica: Projeto e Execução de Obra ou Serviço Técnico-Edificações-Construção Civil

Dimensão da Obra: 255,70 m² - Tipo de Obra: Comercial/Residencial acima de 100 m²

Início da Obra: 18/11/2015 - Conclusão da Obra: 18/12/2016

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: Bevilaqua & Furman Participações de Bens Ltda EPP - CNPJ 20.615.640/0001-13

Endereço: Rua Olavo Bilac s/n, Centro - 85160-000 - Cantagalo - PR

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Clyseverton Marcolina - CPF.050.250.929-57

CREA: PR-100672/D - Formação Profissional: Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Projeto e Execução Estrutural	255,70m ²
- Projeto e Execução Hidráulico	255,70m ²
- Projeto e Execução Elétrico	255,70m ²
- Projeto e Execução de Prev. contra Incêndios	255,70m ²
- Projeto e Execução de Tubulação Telefônicas	255,70m ²
- Projeto e Execução de Acessibilidade	255,70m ²
- Execução de Edificação em Alvenaria	255,70m ²

O PRESENTE ATESTADO APRESENTA UMA PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS COM 02 PAGINAS EM ANEXO A ESTE ATESTADO, FAZENDO PARTE DO MESMO DOCUMENTO.

LOCAL E DATA: Cantagalo - PR, 05 de Julho de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

Bevilaqua & Furman Participações de Bens Ltda EPP

CNPJ 20.615.640/0001-13

Felipe Luiz Bevilaqua - Sócio Administrador

Engenheiro Agrônomo - CREA PR 95913/D

CPF 062.141.869-25



Bevilaqua & Furman Participações de Bens Ltda

CNPJ 20.615.640/0001-13

Rua Olavo Bilac, 120, Centro-85160-000-Cantagalo-PR-Fone 42-99800-2046



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
1	CONSTRUÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Limpeza Mecanizada do Terreno	M2	300
1.1.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m	M	244,00
1.1.3	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	M2	6,00
1.2	TERRAPLANAGEM		
1.2.1	Escavação Manual de vala para viga baldrame	M3	16,00
1.3	INFRAESTRUTURA		
1.3.1	Estaca escavada manualmente, com 25 cm de diâmetro, até 4m de comprimento, concreto lançado manualmente	M	90
1.3.2	Fabricação, montagem e desmontagem de forma viga baldrame em madeira serrada	M2	80
1.3.3	Armação aço 5,00mm	Kg	230
1.3.4	Armação aço 8,00mm	Kg	950
1.3.5	Concretagem de vigas	M3	6,50
1.3.6	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	M2	45
1.3.7	Laje Pré Moldada	M2	255,70
1.3.8	Concreto Usinado	M3	30
1.4	SUPERESTRUTURA		
1.4.1	Montagem e desmontagem de forma em chapa de madeira compensada	M2	120
1.4.2	Concretagem de pilares	M3	3,80
1.4.3	Concretagem de vigas e lajes, para lajes pre-moldadas com bomba de edificação	M3	6,50
1.4.4	Armação utilizando aço 5,00mm	Kg	400
1.4.5	Armação utilizando aço 10,00mm	Kg	1600
1.5	ALVENARIA		
1.5.1	Edificação em alvenaria com blocos cerâmicos furados de 9x14x19	M2	320
1.6	COBERTURA		
1.6.1	Telha fibrocimento 6mm	M ²	263
1.6.2	Estrutura metálica para cobertura	M ²	263
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.1	Quadro de Distribuição, sem barramento, de embutir, para 16 disjuntores	Um	1
1.7.2	Disjuntor termostáticos monopolar padrão	un	6
1.7.3	Ponto de tomada Comercial e Industrial	Un	32
1.7.4	Ponto de Iluminação comercial e industrial, incluindo interruptor, caixa elétrica, eletroduto, cabo	Un	15
1.7.5	Cabo de cobre flexível 1,5mm	M	150
1.7.6	Cabo de cobre flexível 2,5mm	M	140
1.7.7	Cabo de cobre flexível 4 mm	M	80

Cantagalo - PR, 05 de Julho de 2020



Bevilaqua & Furman Participações de Bens Ltda

CNPJ 20.615.640/0001-13

Rua Olavo Bilac, 120, Centro-85160-000-Cantagalo-PR-Fone 42-99800-2046



1.7.8	Cabo de cobre flexível 6mm	M	60
1.7.9	Cabo de cobre flexível 10 mm	M	90
1.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.8.1	Tubos de PVC, soldável, inclusive conexões, cortes e fixações	m	90
1.8.2	Ponto de Consumo terminal de agua fria, com tubulação de	un	2
1.9	INSTALAÇÕES DE ESGOTO		
1.9.1	Tubo PVC, serie normal , esgoto predial, dn de 40mm, 50mm 100mm, fornecidos e instalados em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	metros	60
1.9.2	Curvas de 45 e 90 graus esgoto predial, dn de 40mm, 50mm 100mm, fornecidos e instalados em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	un	45
1.10	AGUAS PLUVIAIS		
1.10.1	Tubulações para drenagem	metros	30
1.11	REVESTIMENTOS DE PISOS		
1.11.1	Concreto magro para lastro, preparo mecânico betoneira	M3	16,41
1.11.2	Contrapiso em argamassa, preparo manual	M2	193
1.11.3	Piso em cerâmica	M2	193
1.12	REVESTIMENTO DE PAREDES		
1.12.1	Chapisco	M2	850
1.12.2	Emboço	M2	690
1.12.3	Revestimento cerâmico	M2	90
1.13	ÁREA EXTERNA		
1.13.1	Execução de passeio (calçada) em paver	M2	115
1.13.2	Muro de arrimo	M2	52
1.13.3	Portão de correr em gradil fixo	M2	15
1.13.5	Implantação de Gradil Sob Muro de Arrimo	M2	28
1.14	PINTURA		
1.14.1	Aplicação De pintura com tinta látex acrílica em paredes internas, duas demãos	M2	370
1.14.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes externas duas demãos	M2	150
1.14.3	Aplicação manual de grafiato em paredes externas	M2	130
1.15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.16	LIMPEZA		
1.16.1	Limpeza Geral da Obra	M2	300,00

Cantagalo-PR, 05 de Julho de 2021.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220000512/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CLYSEVERTON MARCOLINA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CLYSEVERTON MARCOLINA

RNP: 1706949332

Registro: PR-100672/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720214589661 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/09/2021 Baixada em: 05/02/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

Contratante: LUIZ RENATO ALVES DA SILVA CANTAGALO CNPJ: 19.674.962/0001-54

Rua: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 85

Complemento: SALA 01 Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: celebrado em 02/08/2021 Vinculado a ART: 1720214052757

Valor do contrato: R\$ 2.200,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 85

Complemento: SALA 01 Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas: -25,376975 x -52,130684

Data de início: 02/08/2021 Conclusão efetiva: 22/12/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: LUIZ RENATO ALVES DA SILVA CANTAGALO

CNPJ: 19.674.962/0001-54

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Projeto de instalações de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 259,38 M2; 2- **Elaboração** Projeto de instalações de instalação de sistema de esgoto sanitário, 259,38 M2; 3- **Elaboração** Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 259,38 M2; 4- **Elaboração** Projeto de estrutura de concreto armado, 259,38 M2; 6- **Elaboração** Projeto de fundações superficiais em sapatas isoladas, 259,38 M2; 7- **Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 259,38 M2; 8- **Execução** Execução de obra de muro, 70 M2; 9- **Execução** Execução de obra de fundações superficiais em sapatas isoladas, 259,38 M2; 10- **Execução** Execução de obra de lajes pré-fabricadas, 103 M2; 11- **Execução** Execução de obra de estrutura de concreto armado, 259,38 M2; 12- **Execução** Execução de obra de pavimentação, 75 M2

Observações:

Atividade Técnica nº12 - Calçadas/passeio em paver

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000512/2022

16/02/2022 15:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 25060/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

REVA'S HOTEL

LUIZ RENATO ALVES DA SILVA CANTAGALO - CNPJ: 19.674.962/0001-54

Rua Rio de Janeiro, 85, Bairro São José, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido do interessado e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que A Empresa KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, devidamente Registrada no CREA/PR sob nº 75656 e no CNPJ 37.223.496/0001-72, com Seu Responsável Técnico Engenheiro Civil Sr. CLYSEVERTON MARCOLINA, Inscrito no CREA-PR sob nº PR-100672/D, realizou/executou todos os Serviços abaixo discriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, demonstrando Capacidade Técnica de Execução, nada constando que o desabone. Atestamos também que os serviços encontram-se concluídos e que atenderam as exigências e especificações de acordo com os Projetos, Memorial Descritivo e Normas Técnicas de forma criteriosa e Satisfatória.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

ART Nº: 1720214589661

Local: Rua Rio de Janeiro, 85, Bairro São José, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR

Tipo de Contrato: Prestação de Serviços

Atividade Técnica: Projeto e Execução de Obra ou Serviço Técnico

Dimensão da Obra: 259,38 m2 - Tipo de Obra: Edificações Comercial

Início da Obra: 02/08/2021 – Conclusão da Obra: 22/10/2021

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: LUIZ RENATO ALVES DA SILVA CANTAGALO - CNPJ: 19.674.962/0001-54

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 85 – Bairro São José, - CEP 85160-000 – Cantagalo - PR

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Clyseverton Marcolina – CPF 050.250.929-57

CREA: PR-100672/D – Formação Profissional: Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Execução de Edificação Em Alvenaria	-	259,38 m2
- Projetos e Execução de Instalação de Esgoto Sanitário	-	55,00 m2
- Projeto e Execução Elétrico e Hidráulico	-	259,38 m2
- Projeto e Execução de estrutura em concreto armado	-	259,38m2
- Projeto e Execução de Fundação em Concreto	-	259,38 m2
- Execução de Muro de Arrimo	-	70,00 m2
- Execução de Lajes Pré Moldadas	-	259,38 m2
- Calçadas/passeio em Pavêr	-	75,00m2

Cantagalo – PR, 28 de Dezembro de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

LUIZ RENATO ALVES DA SILVA CANTAGALO - CNPJ: 19.674.962/0001-54

Luiz Renato Alves da Silva – Representante Legal



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277

e-mail: elon.souza@uol.com.br



À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Kether – Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda, CNPJ nº 37.223.496/0001-72.


Endereço: Rua Doze de Maio, 770, Centro, CEP 85160-000 – Cantagalo - PR.

Fone: 42-99954-3277 e 42-3636-2483 Fax:

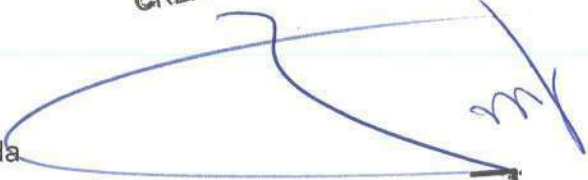
E-mail: elon.souza@uol.com.br e acaciacantagalo@gmail.com

Declara que renuncia à Visita Técnica ao local de execução dos serviços objeto do Edital nº 01/2022, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que sendo de nossa total responsabilidade pela formulação da proposta sem visitar o local sendo de sua conta e risco a formulação da proposta e execução dos trabalhos.



Rio Bonito do Iguaçu – PR, 15 de Março de 2022.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
Kether – Construtora e Incorporador de Imóveis Ltda
CNPJ 37.223.496/0001-72


Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil
CREA-PR nº 100672/D


37.223.496/0001-72

**KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**





KETHER - CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 - CENTRO - CEP 85160-000 - CANTAGALO - PR - Fone: 42-99954-3277

e-mail: elon.souza@uol.com.br



ANEXO VIII

À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguauçu

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial - Camelódromo.


DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/1973 e nº. 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

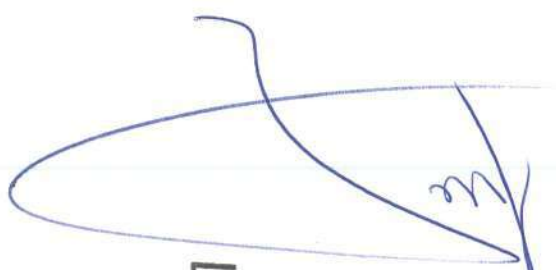
NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU nº.	Data do registro
Clyseverton Marcolina	Engenheiro Civil	CREA PR 100672/D	27/01/20009

Rio Bonito do Iguauçu - PR, 15 de Março de 2022.

Responsável Técnico


Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil
CREA-PR nº 100672/D


Elon Carlos de Souza - Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
Kether - Construtora e Incorporador de Imóveis Ltda
CNPJ 37.223.496/0001-72


37.223.496/0001-72

KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.

Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR



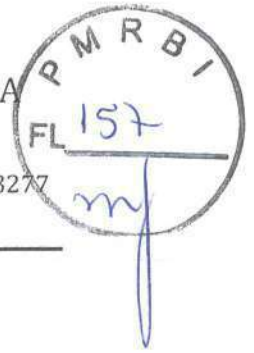



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277

e-mail: elon.souza@uol.com.br



ANEXO II

À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu


Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 1/2022-PMRBI, na forma e sob as penas da Lei Feder al nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 15 de Março de 2022.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
Kether – Construtora e Incorporador de Imóveis Ltda
CNPJ 37.223.496/0001-72


37.223.496/0001-72

KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.

Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR

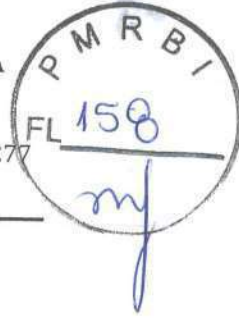


KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277

e-mail: elon.souza@uol.com.br



ANEXO III

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 1/2022- PMRBI, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 15 de Março de 2022.

Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
Kether – Construtora e Incorporador de Imóveis Ltda
CNPJ 37.223.496/0001-72

37.223.496/0001-72

**KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**

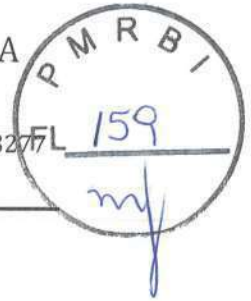


KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277

e-mail: elon.souza@uol.com.br



ANEXO IV

À Comissão de Licitação


Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 1/2022-PMRBI, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 15 de Março de 2022.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
Kether – Construtora e Incorporador de Imóveis Ltda
CNPJ 37.223.496/0001-72

37.223.496/0001-72

**KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.**

**Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR**



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277

e-mail: elon.souza@uol.com.br



ANEXO V


À Comissão de Licitação
Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 1/2022- PMRBI, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objet o deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 15 de Março de 2022.


Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
Kether – Construtora e Incorporador de Imóveis Ltda
CNPJ 37.223.496/0001-72


37.223.496/0001-72

KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.

Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR



KETHER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA

CNPJ 37.223.496/0001-72

RUA DOZE DE MAIO, 770 – CENTRO – CEP 85160-000 – CANTAGALO – PR – Fone: 42-99954-3277

e-mail: elon.souza@uol.com.br



ANEXO IX

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, Elon Carlos de Souza, RG 4.643.310-6-SSP-PR, CPF 651.630.879-91, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário A EMPRESA Kether Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão .

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 15 de Março de 2022.

Elon Carlos de Souza – Sócio Administrador
Carteira de Identidade RG 4.643.310-6-SSP-PR
Kether – Construtora e Incorporador de Imóveis Ltda
CNPJ 37.223.496/0001-72

37.223.496/0001-72

KETHER - Construtora e
Incorporadora de Imóveis Ltda.

Rua Doze de Maio, 770 - Centro
CEP 85160-000 - Cantagalo - PR



DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Prefeitura Municipal de Rio Branco de Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração,
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento
Data: 15/03/2022
Horário: 13:15 min.
Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 614/1999

CNPJ: 07.903.213/0001-72

ENVELOPE N 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 001/2022 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.

EMPRESA: DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 07.903.213/0001 – 72
FONE/FAX.: 42 3653 1294 – 42 3653 1594
E-MAIL: valdecirdepieri@hotmail.com
DATA DE ABERTURA: 15/03/2022
HORARIO DE ABERTURA: 14:00 HORAS

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9 9116-5847
42 9 8422-2320

**DE PIERI
CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 07.903.213/0001-72



ENVELOPE

“1”

DOCUMENTOS

DE

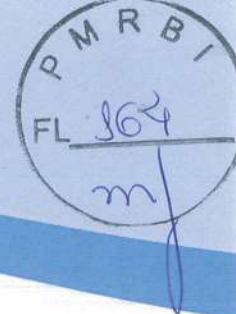
HABILITAÇÃO

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9 9116-5847
42 9 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguçu - Paraná
e-mail: valdecirdeperier@hotmail.com

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72



INDICE

ALTETRACAO CONTRATUAL CONSOLIDADA	01
CARTAO CNPJ	05
CPF E RG RESPONSAVEL LEGAL	06
ALVARA DE LICENCA E FUNCIONAMENTO	07
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	08
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	09
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	10
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL/UNIÃO/PREVIDENCIÁRIA	11
CERTIDÃO NEGATIVA FGTS (CRF)	12
CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA (TST)	13
DECLARACAO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	14
BALANÇO PATRIMONIAL 2020	15
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA	31
CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA	32
CERTIDÃO DE REGISTRO CREA – PJ	33
CERTIDÃO DE REGISTRO CREA – PF	35
COMPROVAÇÃO VÍNCULO ENGENHEIRO/EMPRESA	37

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9 9116-5847
42 9 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Benito do Iguazu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

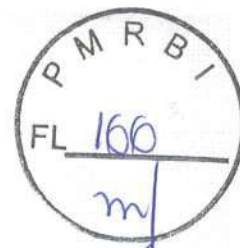


CNPJ: 07.903.213/0001-72

ACERVO TECNICO (CAT - CREA)	38
ACERVO TECNICO (ATESTADO COM REGISTRO)	39
CERTIFICADO DE CADASTRO EMPRESA	51
DECLARACAO FORMAL DISPENSA VISITA TECNICA	52
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	53
DECLARAÇÃO ANEXO II (CUMP. INCISO XXXIII CF - ART 7º)	54
DECLARAÇÃO ANEXO III (IDONEIDADE)	55
DECLARAÇÃO ANEXO V (ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA)	56
DECLARAÇÃO ANEXO IX (PARENTESCO)	57
DECLARACAO DE COMPROMISSO/PARTICIPAÇÃO/ENGENHEIRO	58
DECLARACAO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA	59

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9 9116-5847
42 9 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 07.903.213/0001-72
NIRE 41205670320
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

folha 1 de 4

AMERICO PEREIRA GUEDES, brasileiro, natural de Santa Barbara do Sul - RS, divorciado, nascido em data de 05/07/1943, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 014.980.539-04, portador da carteira de identidade RG nº. 419.939-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Travessa Rodolfo Bertuol, nº 98, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-260;

VALDECIR DE PIERI, brasileiro, natural de Salto do Lontra - PR, solteiro, empresário, nascido em 23/06/1979, inscrito no CPF/MF sob nº 024.173.039-22, portador da carteira de identidade RG nº. 7.373.882-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, nº 401, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000;

VALDEMAR DE PIERI, brasileiro, natural de Salto do Lontra - PR, solteiro, empresário, nascido em 06/06/1981, inscrito no CPF/MF sob nº 034.903.669-13, portador da carteira de identidade RG nº. 7.373.850-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Heitor Safraider, nº 813, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000;

Únicos sócios da empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Guarapuava, nº 215, Loteamento Trento, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.903.213/0001-72, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205670320 em 22/03/2006. Resolve alterar e transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**:

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade o sócio **AMERICO PEREIRA GUEDES** acima qualificado possuidor de 3.700 (três mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 3.700,00 (três e setecentos reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, onde, transfere neste ato por venda a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente **VALDECIR DE PIERI**, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

Cláusula 2ª - Retira-se da sociedade o sócio **VALDEMAR DE PIERI** acima qualificado possuidor de 33.300 (trinta e três mil e trezentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país, onde, transfere neste ato por venda a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente **VALDECIR DE PIERI**, dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

Cláusula 3ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 08:05 SOB Nº 41600973925.
PROTOCOLO: 197292569 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905557038. NIRE: 41600973925.
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

02/59



DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 07.903.213/0001-72

NIRE 41205670320

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

folha 2 de 4

Parágrafo primeiro: O Sr. VALDECIR DE PIERI, declara sob as penas da Lei que não possui nenhuma outra empresa registrada com esta mesma natureza jurídica.

Cláusula 4ª - O capital que é no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula 5ª - A administração da EIRELI caberá ao titular VALDECIR DE PIERI, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 7ª - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte

ATO CONSTITUTIVO DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 07.903.213/0001-72

VALDECIR DE PIERI, brasileiro, natural de Salto do Lontra - PR, solteiro, empresário, nascido em 23/06/1979, inscrito no CPF/MF sob nº 024.173.039-22, portador da carteira de identidade RG nº 7.373.882-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, nº 401, centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000;

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª A empresa girará sob o nome empresarial DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Guarapuava, nº 215, Loteamento Trento, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.903.213/0001-72.

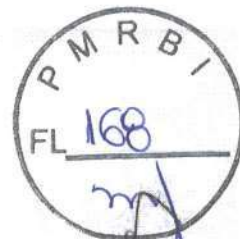
O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 08:05 SOB Nº 41600973925.
PROTOCOLO: 197292569 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905557038. NIRE: 41600973925.
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

02/59



DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 07.903.213/0001-72

NIRE 41205670320

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

folha 3 de 4

CLÁUSULA 2ª O capital é de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), Já totalmente integralizado em moeda corrente do País;

CLÁUSULA 3ª O objeto é prestação de serviços de construção civil, obras de urbanização e paisagismo, prestação de serviços de pavimentação poliédrica e asfáltica, terraplenagem e movimentações de terra, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica em edificações; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços de pintura em edificações em geral.

CLÁUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 22/03/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª A administração da EIRELI cabe ao titular **VALDECIR DE PIERI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª - DO PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA 10ª - Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 08:05 SOB N° 41600973925.
PROTOCOLO: 197292569 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905557038. NIRE: 41600973925.
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

03/59

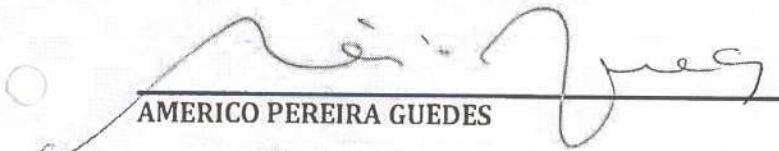



DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 07.903.213/0001-72
 NIRE 41205670320
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

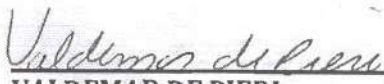
folha 4 de 4

Lavraram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

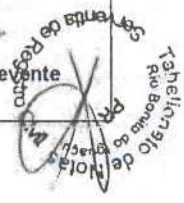
Laranjeiras do Sul - PR, 26 de novembro de 2019.


 AMÉRICO PEREIRA GUEDES
 Cartório
 ←
 Provin


 VALDECIR DE PIERI
 Cartório
 ←
 Provin


 VALDEMAR DE PIERI
 Cartório
 ←
 Provin

 FUNARPEN SELO DIGITAL aFT70.323z4 AxryD OcWYb.TTM4F http://funarpen.com.br	Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com Reconheço a assinatura autêntica de Américo Pereira Guedes, Valdemar de Pieri e Valdecir de Pieri, do que dou fé. Hora: 09:19. Em teste da verdade. 28 de novembro de 2019.  Marcelo Ricardo Provin - Escrevente
--	---



O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 08:05 SOB Nº 41600973925.
 PROTOCOLO: 197292569 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905557038. NIRE: 41600973925.
 DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI

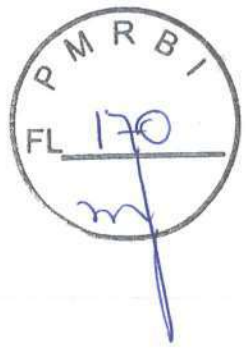
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

04/59



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.903.213/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DE PIERI CONSTRUCOES ERELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DE PIERI CONSTRUTORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R GUARAPUAVA

NÚMERO
215

COMPLEMENTO

CEP
85.340-000

BAIRRO/DISTRITO
LOTEAMENTO TRENTO

MUNICÍPIO
RIO BONITO DO IGUAÇU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
valdecirdeperri@hotmail.com

TELEFONE
(42) 3653-1294/ (42) 9116-5847

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 16:33:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

05/59

P M R B I
FL 171
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.373.882-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.373.882-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/01/2018

NOME: VALDECIR DE PIERI

FILIAÇÃO: AUGUSTINHO DE PIERI
MARGARIDA LUZIA DE PIERI

NATURALIDADE: SALTO DO LONTRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, SALTO DO LONTRA
C.NASC=3393, LIVRO=6A, FOLHA=16

CPF: 024.173.039-22

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL
19.03 2008
CONFERE
COMO
ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAÇU

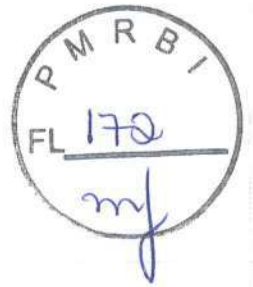
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

m

06/59



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
95.587.770/0001-99
RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



ALVARÁ nº 170 / 2017

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ/CPF: 07.903.213/0001-72	
Localização RUA GUARAPUAVA, 215 - SALA 01 - LOTEAMENTO TRENTO CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR Área utilizada: 60,00	
Atividades 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.	
Horário de funcionamento:	

Emitted em 21/12/2021	Válido até 20/12/2022
--------------------------	--------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.



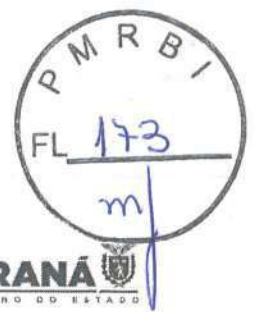
Emissor: FABIO PROVIN

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

07/59



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

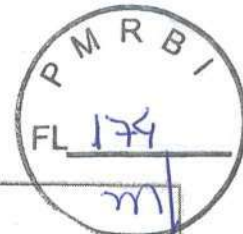
Nome Empresarial: DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI		Protocolo: PRC2210512950		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600973925	CNPJ 07.903.213/0001-72	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/03/2006	Início de Atividade 22/03/2006	
Endereço Completo Rua GUARAPUAVA, Nº 215, LOTEAMENTO TRENTO - Rio Bonito do Iguçu/PR - CEP 85340-000				
Objeto PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO, PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA E ASFALTICA, TERRAPLENAGEM E MOVIMENTACOES DE TERRA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM EDIFICACOES; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL.				
Capital R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome VALDECIR DE PIERI	CPF 024.173.039-22	Administrador S	Início do Mandato 22/03/2006	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome VALDECIR DE PIERI	CPF 024.173.039-22	Início do Mandato 26/11/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 03/12/2019	Número 41600973925	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2022, às 16:08:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GS1FOHDM.



PRC2210512950

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

CERTIDÃO NEGATIVA 95/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 10/05/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETZC4XJ3QUE

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
1352	07.903.213/0001-72	ISENTO	170

ENDEREÇO

RUA GUARAPUAVA, 215 - SALA 01 - LOTEAMENTO TRENTO CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios em geral, Construção de instalações esportivas e recreativas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás



Observações:

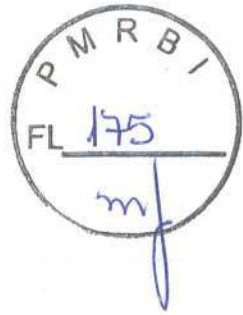
Rio Bonito do Iguaçu, 11 de Março de 2022

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and the date 09/59.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026299294-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.903.213/0001-72

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

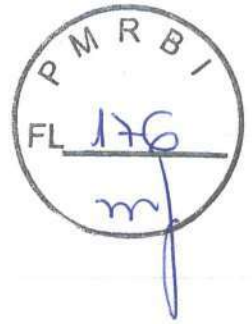
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 07.903.213/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

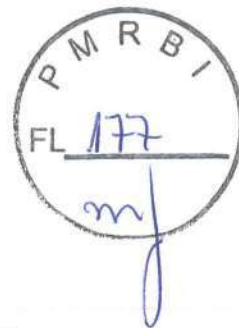
Emitida às 08:34:05 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **BD24.65BA.3E62.EDAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

mf
11/59



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.903.213/0001-72
Razão Social: DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA GUARAPUAVA 215 / LOTEAMENTO TRENTO / RIO BONITO DO IGUACU /
PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022800585951223564

Informação obtida em 10/03/2022 16:39:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

m
A.
32/59



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.903.213/0001-72

Certidão n°: 8080371/2022

Expedição: 10/03/2022, às 16:40:47

Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.903.213/0001-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita e data 13/59

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2022 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA – ME / EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

PROPONENTE: DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: RUA GUARAPUAVA, 215, LOT. TRENTO, RIO BONITO DO IGUAÇU,
PARANÁ, CEP 85.340-000
CNPJ: 07.903.213/0001 – 72 FONE/FAX: 42 9116 5847 / 42 3653 1594

Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n. 001/2022 – PMRBI, instaurado pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, que estamos enquadrados na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de março de 2022.

CNPJ 07.903.213/0001-72

**DE PIERI CONSTRUÇÕES
EIRELI**

**RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO
CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ**

DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
Sócio Administrador

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9 9116-5847
42 9 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

14/59

LIVRO DIÁRIO

Firma: DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 07.903.213/0001-72
Folha: 1



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 21

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00023 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00023 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI
RIO BONITO DO IGUACU / PR
CNPJ: 07.903.213/0001-72
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 22/03/2006 NIRE: 41205670320
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 21 de Outubro de 2021

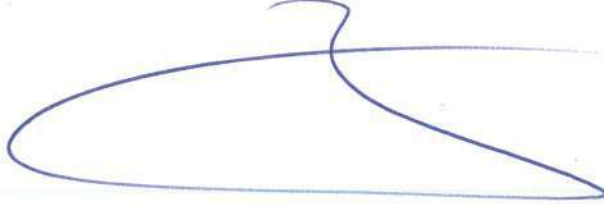


VALDECIR DE PIERI
ADMINISTRADOR
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 024.173.039-22
RG: 7.373.862-02



ELOMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
PR04127000
CPF: 86119419934
RG: 54837925




mj
15/59



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

ATIVO

		[Anual]
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
BENS NUMERARIOS	670.252,81	556.308,02
CAIXA	397.616,61	27.246,46
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	44.412,51	30.736,35
BANCO COOP SICREDI	44.412,51	30.736,35
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	334.522,62	(6.128,03)
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	308.829,62	25.693,00
COTA CAPITAL BCO SICREDI	25.693,00	(6.128,03)
APLICACAO FINANC RESG AUTOM. CAIXA ECONOMICA	18.681,48	2.638,14
CREDITOS	2.795,64	2.564,95
EMPENHOS E SERVICOS FATURADOS A RECEBER	15.885,84	73,19
MUNICIPIO DE CANTAGALO	156.805,11	413.230,47
OBRAS FINANCIADAS CAIXA (SBPE)	137.749,35	394.174,71
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	137.749,35	251.916,61
INSS A RECUPERAR	19.055,76	19.055,76
ESTOQUES	19.055,76	19.055,76
ESTOQUES	115.831,09	115.831,09
MATERIAL PARA USO EM OBRAS	115.831,09	115.831,09
ATIVO NAO CIRCULANTE	115.831,09	115.831,09
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	558.606,88	558.606,88
CREDITOS	302.194,67	302.194,67
CLIENTES	302.194,67	302.194,67
IMOBILIZADO	302.194,67	302.194,67
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	256.412,21	256.412,21
TERRENOS	378.094,93	378.094,93
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	35.000,00	35.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS	85.781,16	85.781,16
VEICULOS	17.840,50	17.840,50
FERRAMENTAS	218.600,00	218.600,00
DEPREC. AMORT. EXAUST/ACUMUL. CORRIG.	20.873,27	20.873,27
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR. E EQUIP.	(121.682,72)	(121.682,72)
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	(16.137,95)	(16.137,95)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(4.823,16)	(4.823,16)
(-) DEPRECIACAO FERRAMENTAS	(97.584,97)	(97.584,97)
	(3.136,64)	(3.136,64)
TOTAL DO ATIVO	1.228.859,69DB	1.114.914,90DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.228.859,69, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0010 do Livro Diário nr. 0021 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

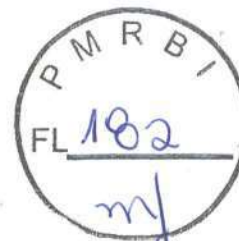
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 21/10/2021

VALDECIR DE PIERI
ADMINISTRADOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.173.039-22
RG: 7.373.882-02

ELOIMIR B. MARINHO DE MELLO
TÉCNICO CONTABIL
PR04137000
CPF: 86119419934
RG: 54837925

36/59



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

PASSIVO

		[Anual]
PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDITORES POR FUNCIONAMENTO	153.142,23	99.774,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	153.142,23	99.774,68
FINANCIAMENTOS BANCARIOS ROTATIVO	146.147,16	85.668,98
BB GIRO FLEX	60.478,18	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	85.668,98	85.668,98
DAS A RECOLHER	1.401,99	1.010,00
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH		360,00
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	1.401,99	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		650,00
INSS A RECOLHER	5.593,08	13.095,70
FGTS A RECOLHER	2.497,59	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	449,76	2.593,23
PRO-LABORE A PAGAR	1.721,02	9.614,25
PASSIVO NAO CIRCULANTE	924,71	888,22
OBRIGACOES FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS	442.266,84	449.396,79
OBRIG. FISC/SOC/TRAB. EM PARCELAMENTO	442.266,84	449.396,79
DAS'N EM PARCELAMENTO	442.266,84	449.396,79
PATRIMONIO LIQUIDO	442.266,84	449.396,79
CAPITAL SOCIAL	633.450,62	565.743,43
CAPITAL SUBSCRITO	370.000,00	370.000,00
CAPITAL SOCIAL	370.000,00	370.000,00
RESERVAS	370.000,00	370.000,00
RESERVAS DE LUCROS	300.000,00	300.000,00
RESERVAS PARA CONTIGENCIAS	300.000,00	300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	300.000,00	300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(36.549,38)	(104.256,57)
LUCROS ACUMULADOS	(36.549,38)	(104.256,57)
	(36.549,38)	(104.256,57)
TOTAL DO PASSIVO	1.228.859,69CR	1.114.914,90CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.228.859,69, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0010 do Livro Diário nr. 0021 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

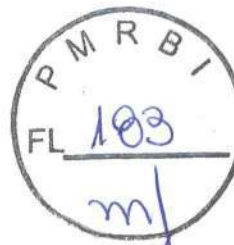
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 21/10/2021


VALDECIR DE PIERI
ADMINISTRADOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.173.039-22
RG: 7.373.882-02


ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
PRO4127000
CPF: 86119419934
RG: 54837925


m
A.Y.
17/59



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2020	31/12/2019
RESULTADO DO EXERCÍCIO		[Anual]
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	351.491,36	360.371,66
VENDAS	351.491,36	360.371,66
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	351.491,36	360.371,66
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(360,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(360,00)
SIMPLES S/REC.BRUTA		(360,00)
Receita Líquida	351.491,36CR	360.011,66CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(13.554,68)	(101.534,27)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(13.554,68)	(101.534,27)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		(183.509,44)
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA USO OBRA	(13.554,68)	(33.855,92)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO		115.831,09
Lucro Bruto	337.936,68CR	258.477,39CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(235.507,80)	(342.882,58)
DESPESAS COM PESSOAL	(234.759,49)	(321.975,83)
I, R RETIDO NA FONTE	(2.761,11)	(1.859,57)
SALARIOS E ORDENADOS	(131.679,57)	(198.442,54)
FERIAS	(451,40)	(18.297,51)
13§ SALARIOS	(1.721,02)	(16.574,89)
INSS	(6.914,41)	(8.817,35)
FGTS	(8.166,16)	(20.490,44)
INDENIZACOES	(44.038,69)	(15.738,18)
PRO-LABORE E.	(10.171,81)	(11.583,35)
VALE ALIMENTAÇÃO	(7.100,00)	(30.172,00)
FGTS MULTA LEGAL RESCISAO 40%	(21.755,32)	
COMISSOES DE VENDAS		(14.078,58)
GRRF		(14.078,58)
DESPESAS GERAIS	(59,93)	(4.178,55)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(3.871,25)
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	(59,93)	(37,00)
CONSERTOS E PECAS		(270,30)
IMPOSTOS E TAXAS	(688,38)	(2.649,62)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(292,38)	(2.569,08)
TAXAS MUNICIPAIS (ALVARA E VIGILANCIA SANITARIA)	(396,00)	
TAXA CORPO DE BOMBEIROS		(80,54)
ADMINISTRATIVAS	(19.350,00)	(7.800,00)
HONORARIOS	(5.450,00)	(7.800,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(5.450,00)	(7.800,00)
DESPESAS GERAIS	(13.900,00)	
SERVICOS PROFISSIONAIS ASSESSORIA	(13.900,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(15.371,69)	(15.460,17)
DESPESAS FINANCEIRAS	(15.371,69)	(15.460,17)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(145,49)	(14.005,17)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(0,67)	
JUROS DE FINANCIAMENTOS BANCARIOS	(14.035,72)	
DESPESAS BANCARIAS	(1.189,81)	(1.455,00)

m

18/59

0074 0001 DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI
85.940-000 RIO BONITO DO IGUAÇU / PR
07.903.213/0001-72 I.E.:
Licenciado Para: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

N.I.R.E.: 41205670320

Data Reg.: 22/03/2006



Folha: 00011
Página 14 de 24
Emissão: 21/10/2021
Hora: 16:09:48
Registro: 99200222

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
Resultado Oper. Antes Provisões	67.707,19CR	107.665,36DB
Resultado Antes Prov. IR		107.665,36DB
Resultado Antes Prov. IRI	67.707,19CR	
Prejuízo do Exercício		107.665,36DB
Lucro do Exercício	67.707,19CR	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0010 do Livro Diário nr. 0021 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. _____ em _____

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 21/10/2021

VALDECIR DE PIERI
ADMINISTRADOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.173.039-22
RG: 7.373.862-02

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TÉCNICO CONTABIL
PRO: 127000
CPF: 861.19419934
RG: 54837925



Em - Dezembro/2020

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez./2020	Dez./2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	302.194,67	302.194,67
RECEBIMENTO DE JUROS	(67.707,19)	107.665,36
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	302.194,67	302.194,67
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	244.377,45	247.008,27
PAGAMENTO DE SALARIOS	(104.201,82)	(112.708,56)
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(1.585,81)	(5.677,09)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(209.468,63)	(32.311,44)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(520.794,67)	(520.794,67)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(520.794,67)	(520.794,67)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	(370.000,00)	(370.000,00)
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(370.000,00)	(370.000,00)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(1.100.263,30)	(923.106,11)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	27.246,46	218.429,26
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	397.616,61	27.246,46

VALDECIR DE PIERI
ADMINISTRADOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.173.039-22
RG: 7.373.882-02

ELOIMIR MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
RR04127000
CPF: 881.9419934
RG: 54837925

0074 0001 DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU / PR
07.903.213/0001-72 I.E.:
Licenciado Para: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

N.I.R.E.: 41205670320 Data Reg.: 22/03/2006



Folha: 00018
Página 18 de 24
Emissão: 21/10/2021
Hora: 16:09:46
Registro: 99200222

Em - Dezembro/2020

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Efeitos mudanças exerc anteriores	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	370.000,00-C		370.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	282.006,49-D	67.707,19-C	214.299,30-D
2537	RESERVAS PARA CONTIGENCIAS	300.000,00-C		300.000,00-C
	Saldos Em - Dezembro/2020	387.993,51-C	67.707,19-C	455.700,70-C

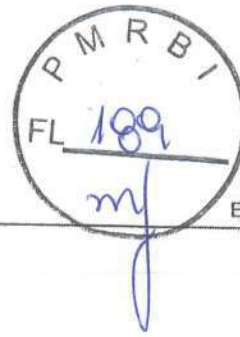
Em - Dezembro/2019

2472	CAPITAL SOCIAL	370.000,00-C		370.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	174.341,13-D	107.665,36-D	282.006,49-D
2537	RESERVAS PARA CONTIGENCIAS	300.000,00-C		300.000,00-C
	Saldos Em - Dezembro/2019	495.658,87-C	107.665,36-D	387.993,51-C


VALDECIR DE PIERI
ADMINISTRADOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.173.039-22
RG: 7.373.882-02


ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
PRO4127000
CPF: 86119419934
RG: 54837925

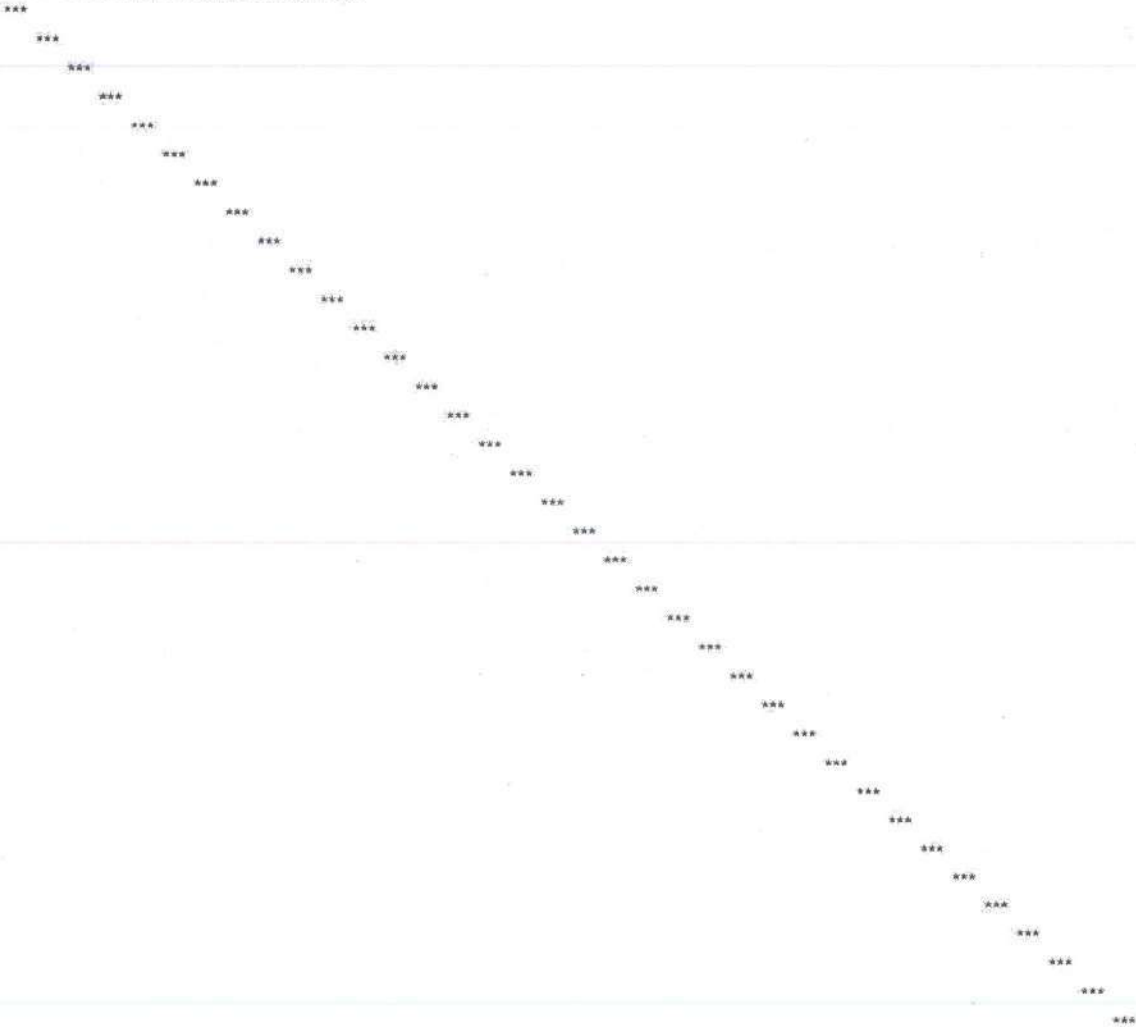

23/59



Em - Dezembro/2020

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE	(2,08)
CAPITAL DE GIRO PROPRIO	(641.555,33)
LIQUIDEZ SECA	(1,71)
LIQUIDEZ GERAL	(3,05)
SOLVENCIA GERAL	(3,87)
ENDIVIDAMENTO	(0,26)
IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	(0,25)
IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO	(0,66)
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	0,00
RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	0,00

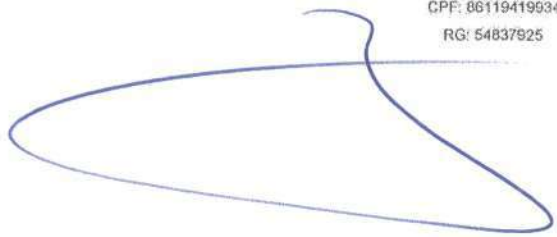






VALDECIR DE PIERI
ADMINISTRADOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.173.039-22
RG: 7.373.882-02



ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
PR04127000
CPF: 86119419934
RG: 54837925




24/59



NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

DE PIERI CONSTRUÇOES EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 07.903.213/0001-72, constituída em 22/03/2006, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de RIO BONITO DO IGUAÇU, na RUA GUARAPUAVA, nº 215, LOT TRENTO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da

25/59



Em - Dezembro/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

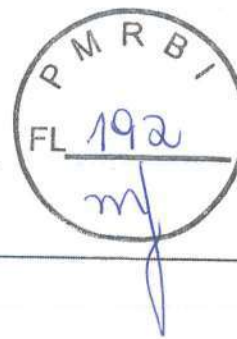
11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

[Handwritten signature and date]
26/59



Em - Dezembro/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



VALDECIR DE PIERI
ADMINISTRADOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.173.039-22
RG: 7.373.882-02



ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TÉCNICO CONTÁBIL
PR04127000
CPF: 86119419934
RG: 54837925

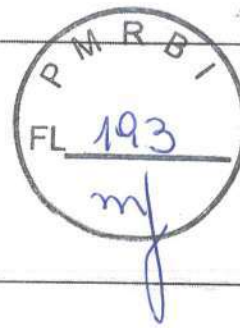

27/12

LIVRO DIÁRIO

Firma: DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI

Folha: 23

Período: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 21

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00023 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00023 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

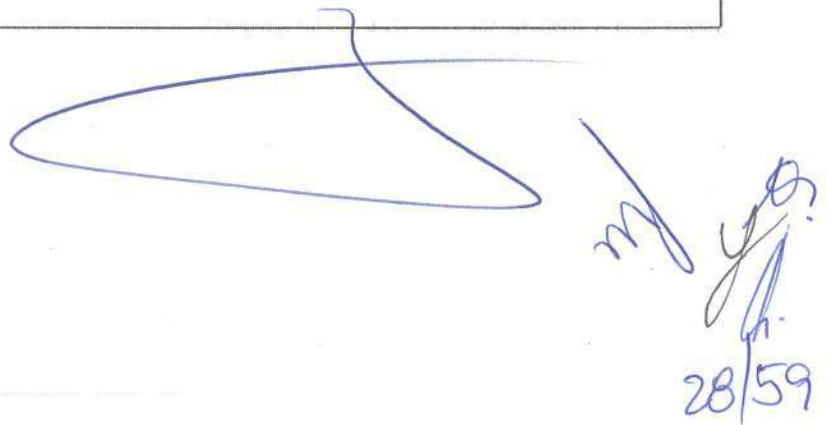
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 21 de Outubro de 2021



VALDECIR DE PIERI
 ADMINISTRADOR
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 024.173.039-22
 RG: 7.373.882-02

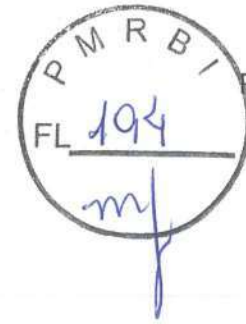


ELQIMR P. MARINHO DE MELLO
 TÉCNICO CONTÁBIL
 PRO4127000
 CPF: 86119419934
 RG: 54837925





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 24 de 24

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041270/O-0, inscrito no CPF nº 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Samir de Oliveira Franco, sob a autenticidade nº 12107815905 em 22/10/2021, protocolo 217157750. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro:	41600973925
CNPJ:	07903213000172
Município:	Rio Bonito do Iguaçu

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	21
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
86119419934	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO	PR041270/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/10/2021 10:23 SOB Nº 20217157750.
PROTOCOLO: 217157750 DE 21/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12107815905. NIRE: 41600973925.
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI

SAMIR DE OLIVEIRA FRANCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 22/10/2021
empresafacil.pr.gov.br

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2022 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.


INDICES DE LIQUIDEZ, CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO E CAPACIDADE FINANCEIRA

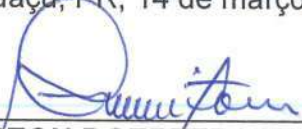
O proponente DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI, abaixo assinado declara através da presente, juntamente com seu Contador Eloimir Paulo Marinho de Mello, CPF – 861.194.199 – 34 , RG 5.483.792 – 5 SSP/PR, TC-CRC/PR 041.270/O-0, conforme o disposto no Edital Tomada de Preços nº. 001/2022 – PMRBI, os índices de liquidez geral, corrente e solvência geral, com base no Ultimo Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2020, registrado na Junta Comercial do Paraná sob n. 20217157750 de 22/10/2021 conforme abaixo discriminado:

LIQUIDEZ GERAL (EM R\$)	LIQUIDEZ CORRENTE (EM R\$)	ENDIVIDAMENTO (EM R\$)
LG = AC+RLP / PC+ELP	LC = AC / PC	E = PC+ELP / AC+RLP+AP
670.252,81 + 302.194,67 / 153.142,23+442.266,84 =	670.252,81 / 153.142,23	153.142,23 + 442.266,84 / 670.252,81 + 302.194,67 + 256.412,21 =
R\$ 1,63	R\$ 4,38	R\$ 0,48

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, que tem como base as informações contidas no último balanço patrimonial, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) conforme anexo.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de março de 2022.


DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
Sócio Administrador


EVERTON DOERTZBACHER
CONTADOR
CRC – 069.503/O-8 PR
RG – 6.854.974 – 4 SSP/PR


EVERTON DOERTZBACHER
CONTADOR CRC/PR 069 503/O-8
CPF 033 303 659-00
RG 6 854 974-4

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9 9116-5847
42 9 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

31/59



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DE PIERI CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ 07.903.213/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 14 de Março de 2022, 16:18:48

[Handwritten signature]
ALEXSON PAULENA

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002**

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
32/59



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 29139/2022

Validade: 31/03/2022

Razão Social: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07903213000172

Num. Registro: 45269

Registrada desde : 25/05/2007

Capital Social: R\$ 370.000,00

Endereço: RUA GUARAPUAVA, 215 LOTEAMENTO TRENTO

Município/Estado: RIO BONITO DO

IGUACU-PR

CEP: 85340000

Objetivo Social:

"Prestação de serviços de construção civil; obras de urbanização e paisagismo; prestação de serviços de pavimentação poliédrica e asfáltica; terraplanagem e movimentações de terra; montagem de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; serviços de pintura em edificações em geral."

Restrição de Atividade : RAMO DE ATIVIDADES RESTRITO À ÁREA DE ENG. CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 07903213000172

1 - AMÉRICO PEREIRA GUEDES

Carteira: PR-2827/D Data de Expedição: 24/11/1970

Desde: 25/05/2007 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Observações: Alíneas b, c, d.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 72316/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

Handwritten signatures and initials:
m
g
h
33/59

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/03/2022 16:45:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



34/59



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **29140/2022**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: AMÉRICO PEREIRA GUEDES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-2827/D

Registro Nacional : 1700803174

Registrado(a) desde : 24/11/1970

Filiação : OSCAR DA SILVA GUEDES
CECÍLIA PEREIRA GUEDES

Data de Nascimento : 05/07/1943

Documento de Identidade : 419.939-1 Orgão Emissor : SSP-PR UF : XX

CPF : 01498053904

Naturalidade : SANTA BARBARA DO SUL/RS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 16/12/1968

Diplomação : 01/02/1969

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Observações: Alíneas b, c, d.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

45269 - DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07903213000172

Desde: 25/05/2007 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

70864 - KARL NATA ARJUNA ALIGHIERI GUEDES 06171774901

CNPJ: 24285372000170

Desde: 29/10/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

68565 - JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ: 24779729000176

Desde: 20/01/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

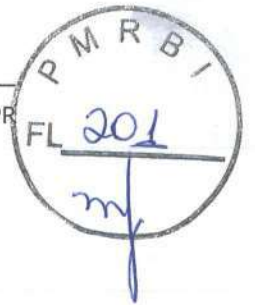
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

Handwritten signature and date:
35/59

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 72317/2022.



Emitida via Internet em 10/03/2022 16:45:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature and date: 26/59

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Particular de Serviços que, entre si fazem, de um lado a **EMPRESA DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa privada estabelecida na **Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, Paraná**, com inscrição no CNPJ sob nº **07.903.213/0001 - 72**, representada neste ato pelo empresário Sr. **VALDECIR DE PIERI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do CPF nº **024.173.039 - 22** e do RG nº **7.373.882 - 2 SSP/PR**, residente e domiciliado neste município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, Rua Guarapuava, 215, Casa, Loteamento Trento, CEP 85.340-000, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **AMERICO PEREIRA GUEDES**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil inscrito no CREA/PR sob nº. PR-2827/D, portador do CPF nº. **014.980.539 - 04** e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral **RG nº. 419.939 - 1** emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR), residente e domiciliada no município de Laranjeiras do Sul, Rua Paraná, s/nº, Estado do Paraná, CEP 85.301 - 140, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, cujas condições pactuam mutuamente na forma abaixo, sob o compromisso de cumpri-las como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços técnicos em sua área de atuação (engenheiro civil) na **qualidade de responsável técnico** pelos serviços pertinentes da aqui designada **CONTRATANTE** com carga horária de 04 (quatro) horas diárias totalizando 20 (vinte) horas semanais, as quais serão prestadas no domicilio comercial da **CONTRATANTE** ou em local por esta designado seja em obras ou serviços de sua responsabilidade ou mesmo em outros locais acordados previamente pelas partes;

CLAUSULA SEGUNDA: Fica pactuado que pelos serviços supra relacionados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor certo e ajustado de R\$ 3.992,00 (três mil novecentos e noventa e dois reais) mensais, equivalentes a 04 (quatro) salários mínimos nacionais vigentes nesta data, automaticamente reajustados conforme o piso mínimo nacional ou sempre que houver manifestação conjunta das partes para tal ação ou qualquer alteração de carga horaria que justifique alteração nos vencimentos;

CLAUSULA TERCEIRA: Que o presente contrato terá por vigência o prazo de 02 (dois) anos, iniciando a prestação de serviços em 01/12/2019 (primeiro de dezembro de dois mil e dezenove) e findando em 30/11/2021 (trinta de novembro de dois mil e vinte e um) podendo ser rescindido a qualquer momento de comum acordo entre as partes bem como podendo ser prorrogado ao termino do mesmo mediante assinatura de novo termo de contrato;

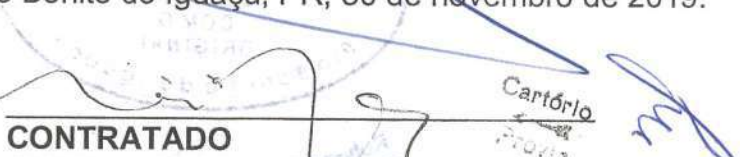
CLAUSULA QUARTA: A **CONTRATADA** prestará os serviços técnicos que por ora foi contratada com o maior zelo e diligencia profissional, não podendo substabelecer qualquer responsabilidades a terceiros, não motivando a rescisão do presente instrumento;

CLAUSULA QUINTA: As partes elegem o fórum da comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida em relação ao presente instrumento;

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, segue assinado por ambas as partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 30 de novembro de 2019.


Cartório
Prova
CONTRATANTE
DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ - 07.903.213/0001 - 72
Valdecir de Pieri
Empresário
CPF - 024.173.039 - 22
RG - 7.373.882 - 2 SSP/PR


Cartório
Prova
CONTRATADO
AMERICO PEREIRA GUEDES
CPF - 014.980.539 - 04
RG - 419.939 - 1 SSPPR
CREA - PR-2827/D


15.03.2019
CONFERE
COMO
ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999
37/59

FUNARPEN



SELO DIGITAL
 rEIER.ZJnz4.t3myT
 b2zYb.PcLoH
<http://funarpen.com.br>

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguacu -
 Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio
 Bonito do Iguacu - PR - Fone: 042 3653-
 1130. cartorio@provin@hotmail.com *****
 Reconheço a assinatura por semelhança de:
 Americo Pereira Guedes e Valdecir de Pieri,
 do que dou fé. Hora: 10:34.
 Em teste da verdade.
 13 de dezembro de 2019.

P M R B I
 FL 203
m

Tahelionato de Notas CMI
 Rio Bonito do Iguacu
 PR

Edevaldo Nunes - Interino
 Portaria 53/2019

Tahelionato de Notas CMI
 Rio Bonito do Iguacu
 PR

1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
**REGISTRO DE TÍTULOS E
 DOCUMENTOS
 E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA
 DE
 LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ**

PROCOLO Nº 0032428 - REGISTRO Nº 0025215
 LIVRO B-172 - FOLHAS 009/009

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de julho de 2020.

Mary Ines Piemontez
Mary Ines Piemontez de Oliveira
 Oficial

Selo YTzDO.erWfK.IvVqx, Controle: 5YH9D.wJK3r
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Oficial do Reg.
 Títulos e Docum.
 e pessoas jurídica
Mary Ines Piemontez de Oliveira
 Oficial Designada
 Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL
 15 03 2020
 CONFERE
 COMO
 ORIGINAL
 Rio Bonito do Iguacu

Roberto José Kwapis
 Oficial Administrativo
 Decreto 674/1999

PREFEITURA MUNICIPAL
 Rio Bonito do Iguacu
 PR

Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado
4628/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AMÉRICO PEREIRA GUEDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: AMÉRICO PEREIRA GUEDES
Registro: PR-2827/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1700803174

Número da ART: 20154838324 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/11/2015 Baixada em: 16/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE IVAÍ CNPJ: 76.175.918/0001-33

Rua: RUA RUI BARBOSA Nº: 632

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: IVAÍ UF: PR CEP: 84460-000

Contrato: 152/2015 celebrado em 29/06/2015

Valor do contrato: R\$ 3.297.932,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 3.121,38 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ENGENHEIRO SAPORSKI Nº: SN

Bairro: JARDIM FLORENÇA

Cidade: IVAÍ

UF: PR

CEP: 84460-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 29/06/2015 Conclusão efetiva: 28/02/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2, Serviço Contratado: EXECUÇÃO

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL: ESPAÇO EDUCATIVO COM 12 SALAS DE AULA, COM ÁREA TOTAL DE 3.121,38 M², COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, SERVIÇOS DE INFRA E SUPRA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS COMPLETAS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA DE 112,5 KVA, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRA COM COBERTURA COM AÇO GALVANIZADO TRAPEZOIDAL COM 1.607,00 M² E ESTRUTURA EM MADEIRA COM COBERTURA DE TELHAS COLONIAIS COM ÁREA DE 2.423,32 M².

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4628/2019

10/03/2022 16:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 302707/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 302707/2019.

CAT nº 4628/2019 de 29/08/2019, página 1 de 13



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

38/59



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Município de Ivaí, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 76.175.918/0001-33, situada na Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Município de Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84.460 - 000, **ATESTA**, que a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 07.903.213/0001-72, com sede comercial no município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340-000, executou a obra com as características abaixo relacionadas e conforme quantitativos discriminados em **planilha anexa ao presente atestado**:

Obra: Execução de Obra Civil - Espaço Educativo com 12 Salas de Aula, Quadra Poliesportiva Coberta totalizado 3.121,38 m².

Art.: 20154838324 de 13/11/2015 (treze de novembro de dois mil e quinze);

Profissional Executor: Américo Pereira Guedes - Eng.º Civil CREA/PR-2827/D;

Proprietário: Município de Ivaí - PR;

Localização: Rua Engenheiro Saporski, s/nº, Bairro Jardim Florença, Ivaí, PR, CEP 84.460 - 000;

Características: Execução de obra civil: espaço educativo com 12 salas de aula, com área total de 3.121,38 m², com quadra poliesportiva coberta, serviços de infra e supraestrutura em concreto armado, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e gás completas, prevenção contra incêndio, unidade de transformação de energia de 112,5 kva, cobertura em estrutura metálica para quadra com cobertura com aço galvanizado trapezoidal com 1.607,00 m² e estrutura metálica com cobertura de telhas coloniais com área de 2.423,32 m².

Data de Início: 29/06/2015 (vinte e nove de maio de dois mil e quinze);

Data de Término: 28/02/2019 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove);

Área Construída: 3.121,38 m² (tres mil cento e vinte e oito metros e trinta e dois centímetros quadrados);

Atesto para os devidos fins de acervo técnico do profissional supracitado que todos os serviços foram corretamente executados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto aos prazos e qualidade técnica dos trabalhos, nada havendo que desabone a conduta do mesmo com relação à execução desta obra.

Obs.: Planilha Orçamentária da Obra em anexo (11 paginas).

Ivaí, PR, 15 de julho de 2019.



TATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
Comarca de Ibitiúva
IVAÍ - PR

JULIANE MACHADO RUARO KUHN
Engenheira Civil
CREA - PR-83329/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 302707/2019.

CAT nº 4628/2019 de 29/08/2019, página 2 de 13



Handwritten signatures and the date 30/09.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR
Site: www.ival.pr.gov.br E-mail: gabinete@ival.pr.gov.br



Obra: Projeto Padrão FNDE - 12 salas de aula
Município: Ivaí - PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES				42.921,85
1.1	BARRRACÃO DE OBRAS	M ²	59,00	253,41	14.951,19
1.2	INSTALAÇÕES PROVISSÓRIA DE ÁGUA	UN.	1,00	1.289,56	1.289,56
1.3	INSTALAÇÕES PROVISSÓRIA DE ENERGIA	UN.	1,00	1.289,56	1.289,56
1.4	INSTALAÇÕES PROVISSÓRIA DE ESGOTO	UN.	1,00	1.289,56	1.289,56
1.5	LOCAÇÃO DE OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M ²	3.121,38	7,27	22.692,43
1.6	PLACA DA OBRA - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	M ²	6,00	234,84	1.409,04
2.00	SERVIÇOS EM TERRA				40.270,78
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ A PROFUNDIDADE DE 1 METRO	M ³	716,01	29,42	21.065,01
2.2	REATERRO COM APILOAMENTO	M ³	112,03	40,53	4.540,58
2.3	ATERRO INTERNO COM APILOAMENTO	M ³	282,24	51,96	14.665,19
3.00	FUNDAÇÕES E SONDAGENS				318.225,35
3.1	EMBASAMENTO COM TIJOLO COMUM	M ³	72,12	125,97	9.084,96
3.2	ESTACA A TRADO DIAM. 30 CM INCLUSIVE FERRAGEM	M	1.904,00	79,36	151.101,44
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	M ³	145,90	357,00	52.086,30
3.4	REATERRO C/APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	M ³	95,28	40,53	3.861,70
3.5	ESCAVAÇÃO TUBULAÇÕES A CÉU ABERTO - (OBRAS CIVIS)	M ³	32,51	300,58	9.771,86
3.6	CONSRTO SIMPLES PARA LASTRO	M ³	214,51	17,34	3.719,50
3.7	CONCRETO ARMADO FC=20MPA, USINADO, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO, PARA USO GERAL, INCLUSIVE FORMAS	M ³	130,00	358,15	46.559,50
3.8	CONCRETO ARMADO FC=20MPA, USINADO, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO, PARA TUBULAÇÃO	M ³	58,00	358,15	20.772,70
3.9	FUNDAÇÃO EM PEDRA RACHÃO	M ³	64,24	331,06	21.267,29
4.00	ESTRUTURA				133.540,96
4.1	CONCRETO ARMADO FC=20MPA, USINADO, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO, PARA USO GERAL, INCLUSIVE FORMAS	M ³	170,50	358,15	61.064,58
4.2	FORRO LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSIVE CAPEAMENTO (E=2CM) C/FERR. DISTRIB.	M ²	1.158,51	62,56	72.476,39

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas Informando o número do processo nº 1027/2019 de 29/08/2019, página 3 de 13

CAI nº 42782019 de 29/08/2019, página 3 de 13

CREA-PR
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR
Site: www.ival.pr.gov.br E-mail: gabinete@ival.pr.gov.br



5.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFONICAS/LÓGICA						282.718,74
5.1	ARANDELA A PROVA DE INTEMPÉRIES, C/GRADE MET. SUP. 90 GR<100W, COMPLETA INCLUSIVE LÂMPADA COM FORME	UN.	50,00	148,51	7.425,50	
5.2	BANDEJA PARA RACK DE TELECOMUNICAÇÕES 1U	UN.	5,00	994,76	4.973,80	
5.3	BASE P/GLOBO OU DROPS (1 LÂMPADA) BOCA 10" CMCLS	UN.	5,00	438,09	2.190,45	
5.4	BLOCO BER-10 (BLOCO DE ENGATE RÁPIDO)	UN.	6,00	342,60	2.055,60	
5.5	CABEÇOTE DE LIGA DE ALUMÍNIO DIAM. 3"	UN.	1,00	745,20	745,20	
5.6	CABO DE COBRE NU NO. 10MM ² (11,11M/KG)	M	425,00	7,39	3.140,75	
5.7	CABO DE COBRE NU NO. 35MM ²	M	38,00	19,17	728,46	
5.8	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 10 MM ²	M	1.350,00	11,60	15.660,00	
5.9	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 16 MM ²	M	56,56	13,30	752,25	
5.10	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 2,5 MM ²	M	400,00	2,53	1.012,00	
5.11	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 35 MM ²	M	92,00	15,90	1.462,80	
5.12	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 4 MM ²	M	2.700,00	3,61	9.747,00	
5.13	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 6 MM ²	M	700,00	4,78	3.346,00	
5.14	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 95 MM ²	M	280,00	44,27	12.395,60	
5.15	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V 2,5 MM ²	M	5.200,00	4,12	21.424,00	
5.16	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V 4 MM ²	M	350,00	4,95	1.732,50	
5.17	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V 6 MM ²	M	37,00	6,77	250,49	
5.18	CABO ISOLADO PP 3X4,0 MM ²	M	106,00	22,09	2.341,54	
5.19	CABO LÓGICO STP-4 PARES CATEGORIA 5E	M	44,00	1,81	79,64	
5.20	CABO TELEFÔNICO CCE-50- 4 PARES	UN.	305,00	1,81	552,05	
5.21	CABO TELEFÔNICO CI-50- 10 PARES (USO INTERNO)	M	17,00	4,64	78,88	
5.22	CABO UTP-4P, CAT. 5E, 24 AWG	M	1.150,00	1,81	2.081,50	
5.23	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 15X15X12 CM	UN.	11,00	46,29	509,19	
5.24	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA 40X40X12CM	UN.	1,00	142,45	142,45	
5.25	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA 60X60X12CM	UN.	1,00	198,20	198,20	
5.26	CAIXA MET. EXAGONAL P/ARANDELA (SEXTAVADA 3"X3")	UN.	8,00	46,29	370,32	
5.27	CAIXA METÁLICA OCTOGONAL FUNDO MÓVEL, DUPLA 4"	UN.	302,00	6,25	1.887,50	
5.28	CAIXA METÁLICA QUADRADA 4"X4"X2"	UN.	16,00	5,39	86,24	
5.29	CAIXA METÁLICA RET. 4"X2"X2"	UN.	696,00	5,96	4.148,16	
5.30	CAIXA PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA S/TAMPA	UN.	11,00	55,26	607,86	
5.31	CAIXA PASSAGEM 35X60X50 FUNDO DE CONC. (P/TAMPA R1)	UN.	15,00	160,48	2.407,20	
5.32	CAIXA PASSAGEM 50X50X60 FUNDO E BRITA S/TAMPA	UN.	29,00	285,17	8.269,93	
5.33	CERTIFICADO DIGITAL	UN.	119,00	303,60	36.128,40	
5.34	CONDULETE PVC LB 3/4" S/TAMPA	UN.	6,00	14,45	86,70	
5.35	CONDULETE PVC T 3/4" S/TAMPA	UN.	13,00	22,56	293,28	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: www.crea-pr.org.br (Consultas e publicações informando o número do processo nº 207/2019)

CA Nº 4528/2019 de 29/08/2019 página 4 de 13

CREA-PR

2

TAB IVAÍ

Arg.

h. 4/59



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAL

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ival/PR
Site: www.ival.pr.gov.br E-mail: gabinete@ival.pr.gov.br



5.36	CONDULETE PVC X 3/4 S/TAMPA	UN.	1,00	24,63	24,63
5.37	CONVERSOR DE FIBRA ÓPTICA PARA CABO UTP	UN.	4,00	44,74	178,96
5.38	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30 A	UN.	73,00	9,30	678,90
5.39	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 A 50 A	UN.	32,00	13,22	423,04
5.40	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35 A	UN.	10,00	48,77	487,70
5.41	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 200 A	UN.	1,00	62,34	62,34
5.42	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 25A A 30MA	UN.	8,00	42,65	341,20
5.43	DISPOSITIVO INTERNO ÓPTICO 1 U PARA RACK	UN.	1,00	18,30	18,30
5.44	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 1" INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.500,00	12,61	18.915,00
5.45	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 2" INCLUSIVE CONEXÕES	M	920,00	18,30	16.836,00
5.46	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 3" INCLUSIVE CONEXÕES	M	50,00	31,32	1.566,00
5.47	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.450,00	9,13	13.238,50
5.48	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 4" INCLUSIVE CONEXÕES	M	110,00	36,76	4.043,60
5.49	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 3" INCLUSIVE CONEXÕES	M	7,00	67,33	471,31
5.50	ESPELHO BAQUELITE 4"X2" 2 FUROS RJ-45	UN.	42,00	44,74	1.879,08
5.51	FIBRA ÓPTICO MONOMODO GELEADO	UN.	280,00	12,04	3.371,20
5.52	FIO DE COBRE NU NO. 6 MM ² (18,00 M/KG)	M	370,00	5,18	1.916,60
5.53	HASTE COPPERWELD 5/8"X3,00M C/CONECTOR	UN.	18,00	39,97	719,46
5.54	INTERRUPTOR PARA VENTILADOR	UN.	11,00	10,25	112,75
5.55	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SEÇÃO)	UN.	7,00	12,16	85,12
5.56	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SEÇÃO)	UN.	41,00	10,25	420,25
5.57	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SEÇÃO)	UN.	24,00	13,67	328,08
5.58	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SEÇÃO)	UN.	1,00	17,57	17,57
5.59	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA UNIV. CONJUGADAS	UN.	2,00	22,49	44,98
5.60	LINE CORR. UP - 4P, CAT. 5 EFLEXIVEL, 2,0 M	UN.	66,00	125,24	8.265,84
5.61	LUMINÁRIA CIRCULAR COM VIDRO P/QUADRA 400 W, P/BASE E-4	UN.	21,00	136,47	2.865,87
5.62	LUMINÁRIA CONJ. C/1PÉTALA SIMPL. (ATE 400 W) PADRÃO B	UN.	3,00	208,18	624,54
5.63	LUMINÁRIA FLUORECENTE DE EMBUTIR 2X32X40 W, COMPLETA COM REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADA	UN.	149,00	80,93	12.058,57
5.64	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA)	UN.	12,00	22,88	274,56
5.65	PATCH CORD UTP-4 P, CAT 5 E, FLEXIVEL 2.0 M	UN.	97,00	12,79	1.240,63
5.66	PATCH PANNEL PADRÃO 19" CAT. 5 E, COM 24 PORTAS	UN.	10,00	102,23	1.022,30
5.67	PETROLET C 1" S/TAMPA	UN.	1,00	18,63	18,63

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: www.crea-pr.org.br/Condições/Políticas, informando o número de inscrição: 272079019

CAI nº 48282/2019/ide 29/08/2019 página 9 de 13

CREA-PR

3
TAB IVAL
42/59



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR

Site: www.ival.pr.gov.br E-mail: gabinete@ival.pr.gov.br



5.68	PETROLET C 3/4" S/TAMPA	UN.	6,00	18,86	113,16
5.69	PETROLET II IR OU IB 1" S/ TAMPA 1" S/TAMPA	UN.	1,00	19,66	19,66
5.70	POSTE CIRCULAR EM F° G° D=100/60MM E H=12M	UN.	8,00	976,13	7.809,04
5.71	POSTE DE CONCRETOQUAD. 10 CM LADO C/2,5 M DE COMP.	UN.	25,00	157,32	3.933,00
5.72	PROJETOR CIRCULAR (ATE 200W) BASE E-27 COMPLETO INCLUSIVE LÂMPADA, COM FORME PROJETO	UN.	3,00	244,03	732,09
5.73	PROJETOR RETANGULAR C/PORTA REATOR (ATE 400) BASE E 40 COMPLETAINCLUSIVELÂMPADA, CONFORME PROJETO	UN.	14,00	363,97	5.095,58
5.74	QUADRO DE DSITRIBUIÇÃO CB 12 E - 100A	UN.	4,00	275,75	1.103,00
5.75	QUADRO DE DSITRIBUIÇÃO CB 12 E - 150A	UN.	1,00	275,75	275,75
5.76	QUADRO DE DSITRIBUIÇÃO CB 18 E - 150A	UN.	5,00	275,75	1.378,75
5.77	QUADRO DE DSITRIBUIÇÃO CB 50 E - 225A	UN.	1,00	714,18	714,18
5.78	RACK DE TELECOMINICAÇÕES FECHADO EM ACRÍLICO 19" 12"U'S	UN.	1,00	713,00	713,00
5.79	RACK DE TELECOMINICAÇÕES FECHADO EM ACRÍLICO 19" 40"U'S	UN.	4,00	1.840,00	7.360,00
5.80	RÉGRA COM 8 TOMADAS	UN.	5,00	79,23	396,15
5.81	RELE FOTO ELÉTRICO COM BASE	UN.	4,00	35,09	140,36
5.82	SWITCH 24 PORTAS 10/100MBPS	UN.	6,00	538,71	3.232,26
5.83	TAMPA SEGA CONDULETE PVC 1"	UN.	21,00	4,83	101,43
5.84	TAMPA SEGA PETROLET 1"	UN.	2,00	4,24	8,48
5.85	TAMPA COMCRETO E=5CM P/ CX. PASSAGEM	M²	10,00	71,64	716,40
5.86	TAMPA DE FERRO FUNDIDO R1 COM BASE	UN.	15,00	103,15	1.547,25
5.87	TAMPA DE PVC 4"X2" COM FURO CENTRAL	UN.	3,00	13,47	40,41
5.88	TAMPA DE PVC 4"X2"X2" COM FURO CENTRAL	UN.	8,00	15,43	123,44
5.89	TOMADA DE DOIS PÓLOS MAIS TERRA	UN.	179,00	12,35	2.210,65
5.90	TOMADA DE TRÊS PÓLOS MAIS TERRAS	UN.	15,00	32,51	487,65
5.91	TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTINE JACK CAT. 5E	UN.	134,00	17,57	2.354,38
5.92	TOMADA UNIVERSAL	UN.	2,00	20,81	41,62
5.93	VENTILADOR PARA RACK	UN.	10,00	20,81	208,10
6.00	SUBSTANÇAÇÃO				14.598,26
6.1	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 250X250X250 MM	UN.	1,00	163,64	163,64
6.2	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 500X500X800 MM	UN.	1,00	142,14	142,14
6.3	CAIXA PARA MEDIDOR TRIFÁSICO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL	UN.	1,00	245,52	245,52
6.4	CHAVE FUSIVEL, 15KV, 100 A	UN.	3,00	174,54	523,62
6.5	CRUZETA DE CONCRETO ARMADO 1900MM	UN.	2,00	61,64	123,28
6.6	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO DIAM. DE 4"	UN.	2,00	42,78	85,56

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR através do link: www.crea-pr.org.br/Consultas e Juízes, informando o número do processo: 202707/2019

Cria-PR nº 48282019 de 29/08/2019, página 8 de 13

CREA-PR

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large blue signature, a stamp that says 'TAB IVAI', and the number '43/59'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br



7.26	LAVATÓRIO COMPLETO C/COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA METÁLICA, SIFÃO, LIGAÇÃO E FIXADORES	UN.	8,00	399,16	3.193,28
7.27	LIGAÇÃO FLEXIVEL P/PIA METÁLICA 1/12"	UN.	4,00		
7.28	MICTÓRIO COMPLETO DE LUÇA C/SIFÃO INTEGRADO, INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA DE 1º LINHA, VÁLVULA METÁLICA DE ESGOTAMENTO E FIXADORES	UN.	5,00	246,88	1.234,40
7.29	PAPELEIRA LOUCA - EMBUTIR	UN.	13,00	59,78	777,14
7.30	PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM. 150 MM	UN.	10,00	5,00	50,00
7.31	PORTA GRELHA QUADRADO P/GREL. QUAD. DIAM. 100 MM	UN.	6,00	5,00	30,00
7.32	PORTA GRELHA QUADRADO P/GREL. RED. BRANC. DIAM. 100 MM	UN.	2,00	5,00	10,00
7.33	PORTA GRELHA QUADRADO P/GREL. RED. CROM. DIAM. 100 MM	UN.	6,00	5,00	30,00
7.34	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 1"	UN.	2,00	37,35	74,70
7.35	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 1.1/2"	UN.	2,00	132,30	264,60
7.36	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 2"	UN.	2,00	108,44	216,88
7.37	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIÂMETRO 1"	UN.	8,00	81,88	655,04
7.38	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIÂMETRO 1.1/4"	UN.	1,00	84,73	84,73
7.39	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 3/4"	UN.	18,00	71,47	1.286,46
7.40	REGISTRO DE PRESSÃO DE 1º LINHA C/CANOPLA CROMADA DIAM. 3/4"	UN.	9,00	36,51	328,59
7.41	SABONETEIRA DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN.	9,00	30,91	278,19
7.42	SIFÃO P/LAVATÓRIO PVC CROMADO DIAM. 1"X1.1/2"	UN.	13,00	15,23	197,99
7.43	SIFÃO P/PIA 1.1/2" X2" METAL	UN.	10,00	91,88	918,80
7.44	SIFÃO P/TANQUE 1"X 1.1/2"	UN.	1,00	21,27	21,27
7.45	SUMIDOURO D: 1,60 M PRF. 6,0 M	UN.	3,00	1.793,77	5.381,31
7.46	TAMPA P/CX. PASSAG. FERRO FUND. 60X53	UN.	12,00	19,38	232,56
7.47	TAMPA P/VASO SANITÁRIO	UN.	7,00	45,88	321,16
7.48	TANQUE DE LOUÇA C/COLUNA COMPLETO, INCLUSIVE VÁLVULA METÁLICA, SIFÃO METÁLICO, LIGAÇÃO FLEXIVEL METÁLICA E FIXADORES	UN.	1,00	356,96	356,96
7.49	TORNEIRA BÓIA DIÂMETRO 1" (25 MM)	UN.	1,00	36,97	36,97
7.50	TORNEIRA DE BANCADA, DE 1º LINHA P/ PIA DIAM. 1/2 E 3/4"	UN.	4,00	188,08	752,32
7.51	Torneira de jardim de 1ª linha c/ bico p/ mangueira diam. 3/4"	un.	7,00	63,84	446,88
7.52	Torneira de parede de 1ª linha p/ bebedouro diam. 1/2"	un.	10,00	43,42	434,20
7.53	Torneira de parede de 1ª linha p/ tanque diam. 1/2" e 3/4"	un.	1,00	42,18	42,18

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: www.crea-pr.org.br/ ou pelas Unidades, informando o número
de protocolo: 59.27.075/2018

CA 1ª Tr 4628/2019 de 29/08/2019, p. 80

de 13

CREA-PR

TAB IVAÍ
6
45/59



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.480-000 Ivaí/PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br



7.54	Torneira para lavatório diam. 1/2"	un.	21,00	66,86	1.404,00
7.55	Torneira p/ pia diam. 1/2" e 3/4" parede	un.	7,00	115,55	808,85
7.56	Tubo ferro galv. Diam. 1/2"	M	3,50	65,69	229,91
7.57	Tubo PVC p/ aguas pluviais diam. 150mm com conexoes	m	72,00	22,60	1.627,20
7.58	Tubo PVC p/ aguas pluviais diam. 200mm com conexoes	m	24,00	40,25	966,00
7.59	Tubo PVC p/ aguas pluviais diam. 250mm com conexoes	m	36,00	52,15	1.877,40
7.60	Tubo PVC p/ aguas pluviais diam. 300mm com conexoes	m	96,00	74,75	7.176,00
7.61	Tubo soldavel p/ esgoto diam. 40mm com conexoes	m	100,00	81,24	8.124,00
7.62	Tubo soldavel p/ esgoto diam. 50mm com conexoes	m	110,00	102,53	11.278,30
7.63	Tubo soldavel p/ esgoto diam. 100mm com conexoes	m	365,00	188,45	68.784,25
7.64	Tubo soldavel p/ esgoto diam. 75mm com conexoes	m	54,00	135,70	7.327,80
7.65	Tubo soldavel PVC marrom diam. 25mm com conexoes	m	200,00	15,82	3.164,00
7.66	Tubo soldavel PVC marrom diam. 32mm com conexoes	m	160,00	21,56	3.449,60
7.67	Tubo soldavel PVC marrom diam. 40mm com conexoes	m	35,00	23,74	830,90
7.68	Tubo soldavel PVC marrom diam. 50mm com conexoes	m	125,00	32,00	4.000,00
7.69	Tubo soldavel PVC marrom diam. 60mm com conexoes	m	133,00	33,41	4.443,53
7.70	Tubo soldavel PVC marrom diam. 75mm com conexoes	m	125,00	43,76	5.470,00
7.71	Tubo soldavel PVC marrom diam. 85mm com conexoes	m	3,00	46,65	139,95
7.72	Valvula de descarga cromada	un.	3,00	188,18	564,54
7.73	Valvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo	un.	10,00	201,33	2.013,30
7.74	Valvula de fluxo 3/4"	un.	1,00	50,47	50,47
7.75	Valvula de retencao horizontal 1"	un.	1,00	101,67	101,67
7.76	Valvula de retencao vertical 1"	un.	1,00	214,76	214,76
7.77	Valvula p/ bebedouro metalica diam. 1"	un.	3,00	42,52	127,56
7.78	Valvula p/ pia metalica 1.1/2" e 3.3/4"	un.	5,00	42,52	212,60
7.79	Valvula p/ pia tipo americana diam 3.1/2" (metal)	un.	5,00	44,90	224,50
7.80	Vaso sanitario completo com parafusos de fixação, tubo de ligação metalico cromado, tubo de descarga e anel de vedação	un.	13,00	209,37	2.721,81
8.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				129.918,15
8.1	Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	m ²	1.710,32	61,97	105.988,53
8.2	Alvenaria de tijolo comum 1/4 vez	m ²	40,23	31,31	1.259,60
8.3	Elemento vazado de concreto	m ²	205,27	110,44	22.670,02
9.0	IMPERMEABILIZAÇÃO				20.245,25
9.1	Impermeabilizacao de vigas baldrames e=2,0cm	m ²	631,46	28,27	17.851,37

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR nº 10.000/09-9. CREA-PR

7

TAB IVAI

h. 46/59



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR

Site: www.ival.pr.gov.br E-mail: gabinete@ival.pr.gov.br



9.2	Impermeabilizacão - argam. Sint. Semi flexível	m ²	32,74	18,30	599,12
9.3	Impermeabilizacão - c/ cimento cristalizante 3 demãos	m ²	31,04	57,82	1.794,77
10.0	ESTRUTURAS METÁLICAS				509.491,22
10.1	Estrutura metálica em aço A036 para cobertura	kg	51.725,00	9,85	509.491,22
11.0	COBERTURAS				195.602,81
11.1	Cobertura com telha colonial-plan	m ²	2.423,32	49,31	119.493,27
11.2	Cobertura com telha fiber-glass c/ veu proteção 1,5mm	m ²	75,00	37,14	2.785,50
11.3	Cobertura em telha de aço galvanizado trapezoidal 0,5mm, inclusive pintura	m ²	1.607,00	39,75	63.878,25
11.4	Cumeeira para telha colonial-plan	m	259,40	13,66	3.543,44
11.5	Cumeeira para telha galvanizada trapezoidal 0,5mm	m	46,10	19,32	890,66
11.6	Embocamento de beiral	m	504,00	6,94	3.497,76
11.7	Embocamento lateral	m	218,00	6,94	1.512,92
12.0	ESQUADRIAS METÁLICAS				374.941,81
12.1	Escada de marinho em metalon	m	2,93	53,86	157,81
12.2	Escada de marinho metalon c/ proteção	m	7,00	211,47	1.480,29
12.3	Esquadria basculante com ferragens	m ²	88,39	366,66	32.409,08
12.4	Esquadria de correr com ferragens	m ²	135,65	564,74	76.606,99
12.5	Esquadria guiche em chapa 16 cantoneira com grade para vidro com ferragens	m ²	1,26	403,28	508,11
12.6	Esquadria em metalon em chapa 14 dobrada com ferragens	m ²	0,42	371,33	155,96
12.7	Grade de frente h=2,00m conforme projeto	m	120,00	387,58	46.509,60
12.8	Grade proteção ferro chato 1/8" x 7/8" nas esquadrias	m ²	141,72	233,51	33.093,02
12.9	Gradil eletrosoldado h=2,00m	m	144,00	403,67	58.128,48
12.10	Guarda bicicletas	m	24,00	94,30	2.263,20
12.11	Porta abrir em chapa com ferragens	m ²	3,36	450,75	1.514,56
12.12	Porta abrir para WC em chapa com ferragens	m ²	18,72	371,33	6.951,36
12.13	Porta abrir/veneziana com ferragens	m ²	4,92	416,46	2.048,98
12.14	Porta de abrir/fixa em chapa 16 com ferragens	m ²	79,53	450,75	35.848,15
12.15	Porta de correr/fixa em chapa 16 com ferragens	m ²	23,83	564,74	13.457,75
12.16	Porta de enrolar com ferragens	m ²	1,94	899,17	1.744,39
12.17	Portão em chapa trapezoidal e tubo de aço com ferragens	m ²	64,00	865,23	55.374,72
12.18	Portão tela em chapa 16 com ferragens	m ²	15,86	192,14	3.047,34
12.19	Portão tela/cano chapa 16 com ferragens	m ²	4,80	639,58	3.069,98
12.20	Vedação junta dilatação chapa 16 paraf c/30-pin tada	m	8,15	41,07	334,72
12.21	Veneziana chapa 16 60 cm 02 unidades	m ²	0,57	416,46	237,38

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: www.crea-pr.org.br - Conselho Profissional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura - Inscrição Profissional nº 42088/2019 de 29/08/2019

CREA-PR
Inscrição Profissional nº 42088/2019 de 29/08/2019

8

TAB IVAI

47/59



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR através de: www.crea-pr.org.br e pelo e-mail: cna@crea-pr.org.br					
13.0	VIDROS				25.571,32
13.1	Vidro liso 3mm	m ²	207,82	113,43	23.573,00
13.2	Vidro mini boreal	m ²	17,48	114,32	1.998,32
14.0	REVESTIMENTO DE PAREDES				162.660,20
14.1	Chapisco comum	m ²	3.989,00	4,29	17.112,00
14.2	Emboco (1ci:4 arml)	m ²	565,00	19,75	11.158,00
14.3	Reboco paulista a-14 (1calh:4armlc+100kgci/m ³)	m ²	3.416,00	28,57	97.595,00
14.4	Revestimento ceramico 10x10	m ²	161,00	144,92	23.332,00
14.5	Revestimento ceramico 20x20	m ²	404,00	33,32	13.461,20
15.0	FORROS				23.932,10
15.1	Chapisco rolado (1cim:3arml)+(1cola:10cim)	m ²	818,00	4,28	3.501,00
15.2	Cornija de gesso	m	684,00	17,43	11.922,10
15.3	Gesso corrido em teto	m ²	806,00	10,16	8.188,90
15.4	Reboco paulista em forro (1calh:4arml+150kg ci/m ³)	m ²	11,20	28,57	319,98
16.0	REVESTIMENTO DE PISO				633.751,46
16.1	Ceramica 40x40 PEI 5	m ²	80,41	54,52	4.383,95
16.2	Concreto desempenado inclusive lastro e=7,00cm	m ²	720,00	37,54	27.028,80
16.3	Gramma em placas	m ²	2.227,00	9,77	21.757,79
16.4	Granitina c/ox.ferro regul. E=2cm junta pl.27mm	m ²	1.274,00	75,46	96.136,04
16.5	Granitina c/regular. E=2cm e junta plastica 27mm	m ²	1.993,00	75,46	150.391,78
16.6	Ladrilho hidraulico 40x40 cm	m ²	890,00	47,11	41.927,90
16.7	Lastro de concreto impermeabilizante 1:3:6	m ²	1.902,96	45,52	86.622,74
16.8	Passeio protecao em conc. desemp. polido 5cm 1:2, 5:3,5	m ²	350,28	26,72	9.359,48
16.9	Piso concreto desempenado e=5 cm 1:2, 5:3,5	m ²	190,00	27,09	5.147,10
16.10	Piso em conc. desempenado e=7 cm 1:2, 5:3,5	m ²	862,00	33,75	29.092,50
16.11	Piso intertravado com bloco de concreto e=8 cm	m ²	863,00	50,37	43.469,31
16.12	Preparo concreto p/pastro sem betoneira	m ³	192,90	386,48	74.551,99
16.13	Aplicacao de resinha acrilica duas demaos	m ²	720,00	19,27	13.874,40
16.14	Rodape de granitina	m	922,00	16,43	15.148,46
16.15	Rodape de massa (1ci:3 armg)	m	295,00	50,37	14.859,15
17.0	PINTURA				236.435,99
17.1	Demarc. Quadra/vagas tinta bor. clorada	m	26,10	5,81	151,64
17.2	Emassamento acrilico 2 demaos	m ²	1.581,00	10,64	16.821,84
17.3	Emassamento com massa PVA uma demao	m ²	1.160,86	11,31	13.129,33
17.4	Fundo super galvite 1 demao	m ²	9,60	11,88	114,05

9

TAB IVAI

48/59



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR
Site: www.ival.pr.gov.br E-mail: gabinete@ival.pr.gov.br



17.5	Leteiro em parede feito a pincel	m ²	2,00	11,68	23,36
17.6	Pintura esmalte sint. Paredes 02 demaos com selador	m ²	212,00	14,09	2.987,00
17.7	Pintura esmalte/esquad. ferro com fundo anticorr.	m ²	1.500,00	19,99	29.985,00
17.8	Pintura poliesportiva 02 demaos (pisos cimentados)	m ²	1.000,00	8,53	8.530,00
17.9	Pintura ceramica p/ beiral	m ²	155,00	11,23	1.740,00
17.10	Pintura com selador acrílico	m ²	548,00	2,83	1.550,00
17.11	Pintura esmalte est. metal. 1 demão	m ²	1.272,00	16,75	21.306,00
17.12	Pintura esmalte estr. metal. 02 demãos	m ²	3.781,00	16,76	63.369,00
17.13	Pintura latex acrílica 02 demaos com selador	m ²	1.966,00	13,37	26.285,00
17.14	Pintura latex acrílica 03 demaos com selador	m ²	72,69	16,54	1.202,00
17.15	Pintura PVA latex 02 demaos com selador	m ²	860,86	11,52	9.917,10
17.16	Pintura PVA latex 02 demaos sem selador	m ²	2.964,00	8,69	25.757,10
17.17	Pintura texturizada c/ selador acrílico	m ²	879,11	15,43	13.564,60
18.0	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERIAS				44.742,90
18.1	Captor tipo franklin	un.	1,00	69,00	69,00
18.2	Cabo de cobre nu 35 mm ²	m	1.071,00	18,79	20.124,09
18.3	Cabo de cobre nu 50 mm ²	m	804,00	25,25	20.301,00
18.4	Terminal aereo c/suporte guia para quina	un.	51,00	2,74	139,74
18.5	Haste em caixa de inspecao	un.	51,00	45,60	2.325,60
18.6	Suporte guia reforcado	un.	267,00	6,68	1.783,56
19.0	INSTALACOES DE COMBATE E PREVENCAO A INCENDIO				10.777,20
19.1	Extintor PQS 6kg	un.	1,00	154,83	154,83
19.2	Extintor PQS 4kg	un.	8,00	154,83	1.238,64
19.3	Extintor CO2 4kg	un.	8,00	593,48	4.747,84
19.4	Suporte tipo I para extintor	un.	17,00	31,25	531,25
19.5	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un.	17,00	241,45	4.104,65
20.0	DIVERSOS				139.336,70
20.1	Arquibancada com 02 degraus completa c/bl 19x9x39	m ²	83,20	203,00	16.889,60
20.2	Bancada de concreto polido	m ²	51,93	225,10	11.689,44
20.3	Bancada de granito com espelho	m ²	40,20	421,49	16.943,90
20.4	Banco de concreto polido e alvenaria	m	33,80	147,36	4.980,77
20.5	Bara p/ deficiente fisico	un.	4,00	273,63	1.094,52
20.6	Bebedouro em alvenaria para 06 torneiras azuleijados (sem inst. h.sanit.) conf. detalhamento	un.	1,00	3.450,00	3.450,00
20.7	Canaleta concr. desemp. 30x5 cm c/ grelha ferro quadr. 93/8"	m	274,00	131,03	35.902,22
20.8	Escada de marinho s/guar.corpo ch.ferro redondo	m	1,40	212,05	296,87

LAB
IVAÍ

49/59



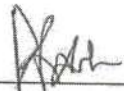
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br



20.9	Exaustor diametro 30cm	un.	1,00	1.035,00	1.035,00
20.10	Coifa em chapa galvanizada epoxi 95x70x60 cm c/tubo saida	un.	1,00	1.173,00	1.173,00
20.11	Mastro para bandeira ferro galvanizado 3un (assent. pintado)	un.	1,00	2.449,51	2.449,51
20.12	Quadro de giz emboco/lam. Melaminico compl. 6,87x1,39m	un.	12,00	332,00	3.984,00
20.13	Sinalizacao - placa aerea a1-2,00 x 0,50m	un.	2,00	1.162,00	2.324,00
20.14	Sinalizacao - placa especial e1-3,50m x 0,60m + suporte	un.	2,00	2.440,20	4.880,40
20.15	Sinalizacao - placa especial e2-1,50m x 0,50m - estacionamento	un.	2,00	871,49	1.742,98
20.16	Sinalizacao - placas aereas a2, a3, a4 e a5 - 1,00m x 0,30m	un.	8,00	349,00	2.792,00
20.17	Sinalizacao - placas p1 a p20 - 030m x 0,40m	un.	48,00	139,43	6.692,64
20.18	Sinalizacao - placas s1 a s7 - 0,21m x 0,31m	un.	16,00	75,63	1.210,08
20.19	Conjunto para voleibol com pintura (2 suportes)	un.	1,00	459,82	459,82
20.20	Trave em ferro galvanizado para futebol de salao pintada	un.	2,00	2.177,35	4.354,70
20.21	Suporte em tubo indust. Removivel para tabela de bsquete assentada e pintada	un.	2,00	2.766,42	5.532,84
20.22	Tabela de basquete em estrutura metalica e madeira de lei assentada e pintada com aro metalico	un.	2,00	1.310,09	2.620,18
20.23	Tampas metalicas - 1,80 m 2	un.	2,00	166,00	332,00
20.24	Limpeza final da obra	m ²	5.083,00	1,28	6.506,24
TOTAL GERAL ORÇADO					3.525.502,72


Juliane M. Ruaro Kuhn
Eng. Civil - CREA PR-83329/D
Diretora do Departamento de Engenharia

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NOTÁRIO JOEL GARABELI FAIX
RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO
CEP: 84.460-000 - IVAÍ-PR - E-mail: jeniferfaix@uol.com.br
Reconheço como semelhante a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) dou fe. De:
JULIANE MACHADO RUARO KUHN.
Ivaí-PR, 11 de JULHO de 2019

JULIANE MACHADO RUARO KUHN
JULIANE MACHADO RUARO KUHN
PATIELE KOZIEL NEVES



FUNARPEN
SELO DIGITAL TI: hMGLz.HnZxj.khjjD - 7RQjx.o6T7H
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

PATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
@marco de Imbituva
IVAÍ - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/Certificadas-Publicas>. Informar número de
registro profissional: 021.072.019.9
CAF nº 4628/2019 de 04-09-2019/08/2019, página 13 de 13

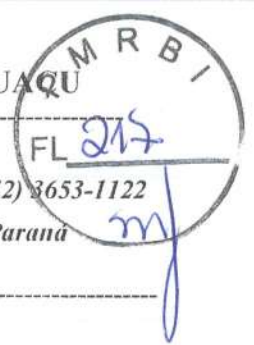




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRADO

CNPJ Nº. 07.903.213/0001-72

EMPRESA: **DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI.**

ENDEREÇO: Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, Centro – Rio Bonito do Iguaçu.

ESTADO: Paraná

CEP: 85.340.000

INSC. ESTADUAL:

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: Valdecir de Pieri.

CPF: 024.173.039-22

RG: 7.373.882-2

ENDEREÇO: Av. Dom Pedro II, 401, Centro – Rio Bonito do Iguaçu

ESTADO: Paraná

CEP: 85.340-000

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Empresário

NACIONALIDADE: Brasileira

CARTEIRA PROFISSIONAL:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Certificamos que, após análise de todos os documentos apresentados junto a esta secretaria, a empresa supracitada, encontra-se em dia com suas obrigações fiscais, técnicas e econômico-financeiras, estando apta para contratar junto a esta administração.

Validade: 12 meses.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 11 de março de 2022.



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Responsável pela Emissão

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72



A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2022 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.

DECLARACAO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Valdecir De Pieri**, portador do RG nº **7.373.882-2 SSP/PR** e do CPF nº **024.173.039-22**, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de março de 2022.

CNPJ 07.903.213/0001-72

**DE PIERI CONSTRUÇÕES
EIRELI**

**RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO
CNPJ: 07.903.213/0001-72 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ**

DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
Sócio Administrador
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR

Américo P. Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9 9116-5847
42 9 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2022 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


O proponente DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI, abaixo assinado declara para os devidos fins, conforme o disposto no Edital em epigrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/1973 e nº. 317 de 31/10/1986 do CONFEA – CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, que o responsável técnico pela obra constante da Tomada de Preços nº. 001/2022 – PMRBI, na qualidade de COORDENADOR DE OBRA E RESPONSÁVEL CIVIL, caso venhamos a vencê-la será:

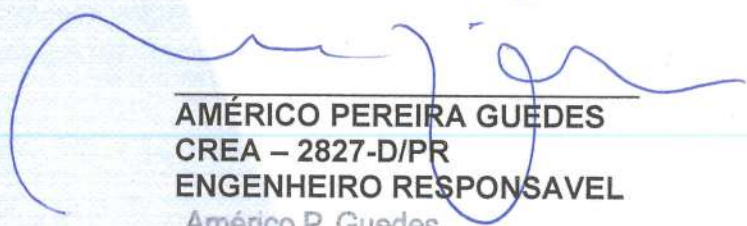
LOTE	NOME	ESPECIALIDADE	Nº CREA	DATA REG.
01	Américo Pereira Guedes	Engº Civil	2827-D/PR	24/11/1970

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes com relacionamento junto a empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de março de 2022.

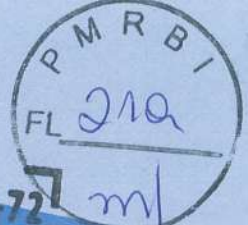

DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
Sócio Administrador


AMÉRICO PEREIRA GUEDES
CREA – 2827-D/PR
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
Américo P Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9 9116-5847
42 9 8422-2320


Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

53/59



CNPJ 07.903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES
EIRELI

RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO
CNP: 07.903.213 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA



CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2022 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdecir De Pieri, portador do RG nº 7.373.882-2 SSP/PR e do CPF nº 024.173.039-22, DECLARA, para fins de Edital de Licitação Tomada de Preços n. 001/2022 – PMRBI, na forma e sob as penas do disposto do Art. 27, V da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal 8.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo em condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

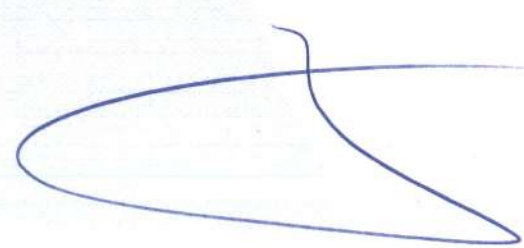

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de março de 2022.

CNPJ 07.903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES
EIRELI

RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO
CNPJ: 07.903.213/0001-72 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ


DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
Sócio Administrador

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9 9116-5847
42 9 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2022 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório, sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº. 001/2022 – **PMRBI** instaurado por este município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de março de 2022.

CNPJ 07.903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES
EIRELI

RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO

CNPJ 07.903.213/0001-72 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI

Cnpj – 07.903.213/0001-72

Valdecir De Pieri

RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR

Sócio Administrador

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9 9116-5847
42 9 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

55/59



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2022 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.



DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente **DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**, DECLARA expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº. 001/2022 – PMRBI e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de março de 2022.

CNPJ 07.903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES
EIRELI

RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO
CEP: 85.540-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI
Cnpj – 07.903.213/0001-72

Valdecir De Pieri
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
Sócio Administrador

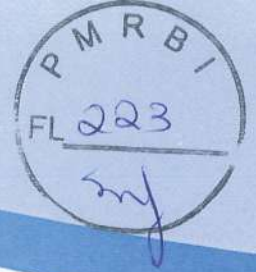
Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9 9116-5847
42 9 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

56/59

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 07.903.213/0001-72



REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2022 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, VALDECIR DE PIERI, portador do RG 7.373.882 – 2 (SSPPR) e inscrito no CPF sob nº. 024.173.039 – 22, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (**DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 07.903.213/0001 – 72) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autor idade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

Possui: (x) NÃO () SIM

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de março de 2022.

CNPJ 07.903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES
EIRELI

RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO
CEP: 85.305-480 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
Sócio Administrador

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9 9116-5847
42 9 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços nº 001/2022 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO - COMPROMISSO

Eu, AMÉRICO PEREIRA GUEDES, abaixo assinado DECLARO, para os devidos fins, conforme o disposto no Edital em epigrafe, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da proponente **DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI**, especialmente para atendimento ao disposto no Edital Tomada de Preços nº. 001/2022 – PMRBI, na qualidade de **COORDENADOR DE OBRA, RESPONSÁVEL CIVIL**, o meu compromisso de participação, permanentemente, a serviço da empresa supra mencionada, na qual mantenho vínculo permanente, inclusive em seu quadro societário, nas obras decorrentes do edital supra citado, bem como, minha disponibilidade sempre que solicitado por esta municipalidade para qualquer esclarecimento ou em atendimento de fiscalização do município nas referidas obras.

LOTE	NOME	ESPECIALIDADE	Nº CREA	DATA REG.
01	Américo Pereira Guedes	Engº Civil	2827-D/PR	24/11/1970

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de março de 2022.


AMÉRICO PEREIRA GUEDES
CREA – 2827-D/PR
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Américo P. Guedes
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827/D


De Pieri Construções
Valdecir de Pieri
Socio Administrador

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9 9116-5847
42 9 8422-2320


Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

58/59



CNPJ 07.903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES
EIRELI

RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO
CEP: 85.940-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

A Comissão de Licitação
Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

REFERENTE: Edital Tomada de Preços n° 001/2022 – PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para a construção de edificação em alvenaria com área de 100,00m², para instalação de um Mini Centro Comercial – Camelódromo.



DECLARAÇÃO

O signatário do presente, o senhor VALDECIR DE PIERI, representante constituído da empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI, DECLARA, especialmente em atendimento ao Edital Tomada de Preços n. 001/2022 – PMRBI, na forma e sob as penas da Lei, que a proposta de preços da empresa supramencionada foi elaborada de forma independente, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 299, Decreto de Lei n°. 2848/40 do Código Penal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 14 de março de 2022.

CNPJ 07.903.213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES
EIRELI

RUA GUARAPUAVA, 215 - LOT. TRENTO
CEP: 05.500-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI
Cnpj – 07.903.213/0001-72
Valdecir De Pieri
RG – 7.373.882 – 2 SSP/PR
Sócio Administrador

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9 9116-5847
42 9 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com

59/59